

LEI № 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 54.700.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 31.838.744,78 e o Orçamento da Seguridade Social em 22.861.255,22.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4°. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:





RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORREN	TES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.401.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.843.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.025.915,59
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.927.171,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$438.178,65
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 5.430.000,00
RECEITAS DE CAPI	TAL
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.046.850,00
RECEITAS INTRAORÇAME	ENTÁRIAS
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.356.284,41
RECEITA TOTAL	R\$54.700.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno Art. 5º. conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos. Fundações e Autarguias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Art. 6º. Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Art. 7º. Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsegüente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e sistema central de contabilidade, com vistas ao consolidação ao





atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	0
Câmara Municipal	2.302.851,58
Gabinete do Prefeito	1.690.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.727.492,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	1.220.786,76
Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	7.480.984,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	7.076.416,70
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	1.381.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MI	
Reserva de Contingência	535.000,00
TOTAL GERAL	54.700.000,00







Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10^o Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;





III- Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV- Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V- Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI- Suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII- Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII- Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX- Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X- Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI- Suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

XII- Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- Proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;





III- Firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V- Firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI- Firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII- Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- A celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX- A dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência



asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei n° 13 019/2014;

X- A conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

XI- A suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- A registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- Fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das





asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para



asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



atender suas finalidades, conforme art. 8° da Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2019.

ZUTO HORII efeito Municipal





ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.



Avenida 13 de Maio, nº 305, Centro - CEP: 79.390-000 Fone/Fax: (67) 3268-1104/3268-1383 www.bodoquena.ms.gov.br

D SCAN TO ANY WEBSITE COSPTISE.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



ANEXO I DA LEI № 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

ZUTO HORII Prefeito Municipal







Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

rio ()tic

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019. PROCESSO Nº 99/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 171/2019

Contratante: O Município de Bodoquena/MS, CNPJ sob o nº.15.465.016/0001-47.

Contratado: Dorvalino Testa Filho, CPF sob o nº.032.122.651-83.

Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Oitava Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividades da Educação Básica; Atividade: 2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 101000 - Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Educação - Ficha: 64

Altera-se, portanto, a Cláusula Oitava do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.

Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Dorvalino Testa Filho.

Bodoquena/MS, 12 de dezembro de 2019.

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 788

LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2°. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 54.700.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 31.838.744,78 e o Orçamento da Seguridade Social em 22.861.255,22.

Art. 3°. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4°. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.401.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.843.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.025.915,59
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.927.171,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$438.178,65
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 5.430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.046.850,00
RECEITAS INTRAORCAMENTÁR	RIAS
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.356.284,41
RECEITA TOTAL	R\$54.700.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 ANO XI Nº 2500

Órgão de divulgação oficial dos municípios

O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Art. 5º. Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades Art. 6º. que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, Art. 7º. encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subseqüente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, Art. 8º. observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
	2.302.851,58
Câmara Municipal	1.690.000,00
Gabinete do Prefeito	4.727.492,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.220.786,76
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal de Assistência Social	103.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	230.000,00
Eurodo Municipal de Investimentos Sociais	12.723.675,50
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	7,480,984,50
	6.100.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Pono Ed	7.076.416,70
Connetaria Municipal de Obras e Intra Estrutura	1.381.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Inna Escadada Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	30.000,00
Fundo Municipal de Turismo	515.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.285.000,00
Tutin ha de Desuidância Cacial dos Servidores Municipals	7.283.000,00
Instituto de Previdencia Social dos Sel vidores Hamegoris	535.000,00
Reserva de Contingência	54.700.000,00
	34.700.000,00

TOTAL GER O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) Art. 9º sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal no 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a Art. 10° criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II. Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III.Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
- IV. Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V. Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 34/237 43, da Lei Federal 4.320/64;





Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 ANO XI Nº 2500

Órgão de divulgação oficial dos municípios

VI. Suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

ário Oficia

- Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas VII. legais;
- Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão VIII. criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- IX. Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X. Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI. Suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;
- Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da XII. administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a: Art. 11.
 - I. Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
 - II. Proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
 - III.Firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
 - IV. Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
 - V. Firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
 - VI. Firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
 - Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº VII. 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
 - A celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos VIII decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
 - IX.A dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;
 - X. A conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
 - XI. A suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
 - A registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações XII. orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
 - Fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito XIII. presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada



ANO XI Nº 2500 Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Órgão de divulgação oficial dos municípios

pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV. Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV.Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

	1.298.792,96
Fundo Municipal de Assistência Social	103.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	230.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	12.723.675,50
Fundo Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Sadde Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	6.100.000,00
FUNDEB	30.000,00
Fundo Municipal de Turismo	515.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.285.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 788,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VERIDIANA LISBOA MOREIRA



ORÇAMENTO ANUAL

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone: 067 3268-1104

S	
Σ	
-	
3	
Ш	
2	
OQUE	
ğ	
ō	
ŝ	
L DE BODOQUE	
A	
UNICIPAL	
ច	
z	
⊇	
Σ	
×	0
5	ğ
E	da
REFEITURA	0
Ш	SU
Ř	ō
Δ.	0

Página: 1 ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

.

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	34.649.878,65	18.046.986,94	52.696.865,59
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.400.600,00	1.000,00	4.401.600,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	4.102.600,00	0,00	4.102.600,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.962.600,00	0,00	2.962.600,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	885.100,00	0,00	885.100,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	635.100,00	0,00	635.100,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	305.000,00	0,00	305.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	5.100,00	0,00	5.100,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Divida Ativa	240.000,00	0,00	240.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas	85.000,00	0,00	85.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.077.500,00	0,00	2.077.500,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.077.500,00	0,00	2.077.500,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS	297.000,00	1.000,00	298.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.000,00	0,00	72.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	71.000,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	71.000,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.2.0.0.0.0	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Página: 2

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	00'0	1.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.1.2.2.01.1.2.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00'00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras Complementares - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	00'0	1.843.000,00	1.843.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	00'0	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	00'0	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	00'0	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	00'0	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00'0	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	00'0	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	00'0	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00'00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	00'00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	00'00	0,00	00'00
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	0,00	0,00	00'00
1.2.1.8.01.3.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	308.000,00	308.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	308.000,00	308.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	308.000,00	308.000,00

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

Receita Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	578.500,00	2.507.415,59	3.085.915,59
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	518.500,00	2.507.415,59	3.025.915,59
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	518.500,00	2.507.415,59	3.025.915,59
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	518.500,00	113.700,00	632.200,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	518.500,00	113.700,00	632.200,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	512.000,00	0,00	512.000,00
1 3.2.1.00.1.1.1.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000	5.500,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.4.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	0,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.5.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.6.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.7.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.8.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	0,00	6.500,00	6.500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.1.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	0,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.2.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.1.2.3.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.2.6.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.1.2.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.3.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.5.0.0	Remuneração de Depositos - Fonte 150000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.8.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.8.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	0,00	11.000,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.8.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	00'0	2.393.715,59	2.393.715,59

ADD SCAN TO ANY WEBSITE CASPINSE.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

ОRÇAMENTO ANUAL DE 2020 Рágina: 4

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.1.00.4.1.0.1.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	00'00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.00.4.1.0.2.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Variável	0,00	0,00	00'00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.231.600,00	13.695.571,35	42.927.171,35
1 7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.411.600,00	3.730.918,00	16.142.518,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.411.600,00	3.730.918,00	16.142.518,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.050.000,00	0,00	9.050.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.050.000,00	0,00	9.050.000,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	495.000,00	495.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	00'0	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS- Bloco Custeio Ações e Serv. Púb. de Saúde	00'0	1.754.000,00	1.754.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fun	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.1.0	Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	00'00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.2.0	Saúde da Família	0,00	243.000,00	243.000,00

RA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	
PREFEITURA	Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Página: 5

Recursos do Tesouro Saúde Bucal 0.00
0,00 0,00
0,00
Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade
0'00
Transf. de Recursos SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.
0'00
0,00
0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
0,00
00'0
0,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 0,00
0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 0,00
0,00
0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 0,00
Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO 0,00
Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA
Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –
DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96
Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
ÃO E DE SUAS ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Página: 6

1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0 1.7.1.8.10.1.1.0.0.0 1.7.1.8.10.2.0.0.0.0				
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0 1.7.1.8.10.2.0.0.0.0 2.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde - Sus - Princ	00'0	00'00	00'0
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.600,00	00'00	11.600,00
1.7.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Educação - Princi	11.600,00	0,00	11.600,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Socia	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	347.600,00	347.600,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	347.600,00	347.600,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	419.218,00	419.218.00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socia! - FNAS	0,00	419.218,00	419.218,00
1.7.1.8.12.1.0.1.0.0.0	CRAS	0,00	96.400,00	96.400,00
1.7.1.8.12.1.0.2.0.0.0	IGD - Bolsa Familia	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.12.1.0.3.0.0.0	Programa de Fortalecimento de Vinculos	0,00	237.818,00	237.818,00
1.7.1.8.12.1.0.4.0.0.0	Equipe Volante	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.820.000,00	3.772.653,35	20.592.653,35
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	16.820.000,00	3.772.653,35	20.592.653,35
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	16.750.000,00	22.000,00	16.772.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	00'00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00'00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00

S	
2	
1	
Ż	
4	
ð	
0	
ğ	
ш	
P-	
5	
ō	
Z	
Ş	
-	
2	-
5	
E	La
E.	1
2	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	C

Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Página: 7

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.1.0	Estratégia Saúde da Família	0,00	110.000,00	110.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.2.0	Agentes Comunitários de Saúde	00'0	126.000,00	126.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.1.0	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade - HPP/AIH	0'00	247.000,00	247.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.2.0	MAC - PPI	00'0	00'0	00'0
1.7.2.8.03.1.1.3.0.1.0	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	00'0	230.553,35	230.553,35
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	00'0	230.553,35	230.553,35
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	70.000,00	100,00	70.100,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	00'0	70.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	70.000,00	00'0	70.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	00'0	100,00	100,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00'00	100,00	100,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	00'00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	00'00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	00'00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.1.0.0	Fundo Investimento Social - Saúde	00'00	992.000,00	992.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.2.0.0	Fundo de Investimento Social - FIS	00'0	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.3.0.0	Fundersul	00'00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	00'00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	00'00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00'00	102.000,00	102.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	00'00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	00'00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	00'00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	00'00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.178,65	0,00	438.178,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

Receita Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	168.178,65	00'0	168.178,65
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0		161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	00'00	270.500,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	270.000,00	00'00	270.000,00
2.0.0.0.00.00.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.076.850,00	4.076.850,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	30.000,00	30.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	20.000,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	20.000,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	20.000,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.046.850,00	4.046.850,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00'00	2.315.750,00	2.315.750,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	00'00	2.315.750,00	2.315.750,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00'00	2.315.750,00	2.315.750,00
2.4.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	00'00	410.000,00	410.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União Destinadas A Programas de Educação - Princip	00'00	410.000,00	410.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.905.750,00	1.905.750,00

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Página: 8

ADD SCAN TO ANY WEBSITE CASPINISE.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Página: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.905.750,00	1.905.750,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Pr	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Educação - Pri	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.7.3.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	0,00	401.100,00	401.100,00
2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estacios Destinadas A Programas de Infra-estrutur	0,00	401.100,00	401.100,00
7.0.0.0.00.00.0.0.0 0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.356.284,41	3.356.284,41
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estadi, DF e Municípios	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal -Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.2.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	00'0
7.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	910.000,00	910.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-5.430.000,00	00'00	-5.430.000,00
9.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.430.000,00	0,00	-5.430.000,00
9.1.7.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.430.000,00	0,00	-5.430.000,00
9.1.7.1.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.080.000,00	00'00	-2.080.000,00
9.1.7.1.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.080.000,00	0,00	-2.080.000,00
9.1.7.1.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.070.000,00	0,00	-2.070.000,00

MS	
1- YN	
QUEN	
E BODOQ	
DE	
IPAL	
IUNICIPAI	
RA M	9
REFEITUI	olidac
PREF	Cons

asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Receita Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.7.1.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-1.810.000,00	0,00	-1.810.000,00
9.1.7.1.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-1.810.000,00	0,00	-1.810.000,00
9.1.7.1.80.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-260.000,00	00'00	-260.000,00
9.1.7.1.80.1.5.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-260.000,00	00'00	-260.000,00
9.1.7.1.80.6.0.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-10.000,00	0,00	-10.000,00
9.1.7.1.80.6.1.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-10.000,00	0,00	-10.000,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-3.350.000,00	00'0	-3.350.000,00
9.1.7.2.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-3.350.000,00	0,00	-3.350.000,00
9.1.7.2.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.350.000,00	00'00	-3.350.000,00
9.1.7.2.80.1.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.200.000,00	00'0	-3.200.000,00
9.1.7.2.80.1.1.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-3.200.000,00	0,00	-3.200.000 00
9.1.7.2.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-122.000,00	0,00	-122.000,00
9.1.7.2.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-122.000,00	00'0	-122.000,00
9.1.7.2.80.1.3.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Ipi	-28.000,00	0,00	-28.000,00
	Total	29.219.878,65	25.480.121,35	54.700.000,00
	Fiscal	29.164.378,65	12.577.450,00	41.741.828,65
	Seguridade	55.500,00	12.902.671,35	12.958.171,35

Página: 10 ORÇAMENTO ANUAL DE 2020





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação	Page 1 of
		Legislação	
	L DE BODOQUENA - MS		
Fonte: 100.000	Imposto Cabro A Danda - Dalida Na Franka - Takali		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -		
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E		
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Fransmissao inter vivos de Bens Imovels E Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E		
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Muitas E		
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.2.1.01.1.1.1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.2.0000	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Multas e Juros		
1.1.2.1.04.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.1.2.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
1.3.1.0.01.1.1.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal		
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota		
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%		
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%		
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº		
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1.9.2.1.99.1.1.0000	Outras Indenizações - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal		
Fonte: 101.000			
1.1.1.3.03.1.1.0000			••••••
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E		
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E		
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.3.2.1.00.1.1.1010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000		
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota		
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%		
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº		
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7.2.8.01.3.1.0000 9.1.7.1.80.1.2.1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
9.1.7.1.80.1.5.1000	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos		
9.1.7.1.80.6.1.0000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Dedução da Transferência Financeira Do Icms –		
9.1.7.2.80.1.1.1000	Dedução da Transferencia Financeira Do Icms – Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal		
9.1.7.2.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal		
9.1.7.2.80.1.3.0000	Dedução da Cota-parte Do Inposto Sobre Produtos		
Fonte: 102.000	Codayas da Cola-parte Do Imposio Sobre Produtos		
	Imposto Coher A Dende Dette to a		
1.1.1.3.03.1.1.0000 1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -		
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Prediai E Territorial Orbana - Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E		
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos" de Bens Imoveis E Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E		
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Muitas E Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota		
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%		
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº		
	- L.C. Nº		
1.7.2.8.01 1 1 0000	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.0000 1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

Page 2 of 4

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação Legislação Page 2 of 4
PREFEITURA MUNICIPAL	
Fonte: 105.000	
1.1.3.8.04.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras
Fonte: 115.049	
1.3.2.1.00.1.1.1151	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049
1.7.1.8.05.1.1.0000	Transferências Do Salário-educação - Principal
Fonte: 115.051	
1.7.1.8.05.3.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa
Fonte: 115.052	
1.7.1.8.05.4.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa
Fonte: 115.053	
1.7.1.8.05.9.1.0000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do
Fonte: 116.000	
1.3.2.1.00.1.1.1160	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000
1.7.2.8.01.4.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio
Fonte: 117.000	
1.2.4.0.00.1.1.0000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação
1.3.2.1.00.1.1.1170	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000
Fonte: 120.000	
1.7.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A
2.4.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio da União Destinadas A
Fonte: 122.000	
1.7.1.8.10.3.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A
Fonte: 123.000	
1.3.2.1.00.1.1.1230	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000
1.7.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Fonte: 124.000	
1.7.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a
2.4.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A
Fonte: 126.000	
1.7.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
Fonte: 127.000	
2.4.2.8.10.7.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A
Fonte: 170.000 1.7.1.8.02.2.1.0000	~~~~~~
	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos
Fonte: 170.074	
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal
Fonte: 180.000 1.3.2.1.00.1.1.1800	
1.7.2.8.99.1.1.0300	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000
Fonte: 192.000	Fundersul
	Alian-14- 4- Discussion
Fonte: 193.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	Alienação de Bens Imóveis - Principal
UNDO MUNICIPAL DE SA	
Fonte: 102.000	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000
Fonte: 114.000	0
	Compensação de Especificidades Regionais Rede Cecentra
	Rede Cegonha Média e Alta Complexidade IAE/PI
Fonte: 114.008	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000
	Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)
1.7.1.8.03.1.1.1070	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde
Fonte: 114.009	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000
	Saúde da Família
	Saúde Bucal
1.7.1.8.03.1.1.1050	Agentes Comunitários de Saúde
	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade
Fonte: 114.010	
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000
1.3.2.1.00.1.1.1140 1.7.1.8.03.2.1.0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000 Média e Alta Complexidade HPP/IAH
1.3.2.1.00.1.1.1140 1.7.1.8.03.2.1.0200 Fonte: 114.012	Média e Alta Complexidade HPP/IAH
1.3.2.1.00.1.1.1140 1.7.1.8.03.2.1.0200 Fonte: 114.012 1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000 Média e Alta Complexidade HPP/IAH Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000 Vigilância Epidemiológica



1

• •

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE	
Fonte: 114.013		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.3.1.0200	Vigilância Sanitária	
Fonte: 114.014		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.4.1.0000	Assistência Farmacêutica	
Fonte: 121.000		
1.7.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema	
Fonte: 125.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
2.4.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema	
Fonte: 131.000		
1.7.2.8.03.1.1.2020	MAC - PPI	
Fonte: 131.009		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.1010	Estratégia Saúde da Família	
1.7.2.8.03.1.1.1020	Agentes Comunitários de Saúde	
Fonte: 131.010		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.2010	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade -	
Fonte: 131.012		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
Fonte: 131.013		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
Fonte: 131.014		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.3010	Bloco de Assistência Farmacêutica	
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.1810	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
1.7.2.8.99.1.1.0100	Fundo Investimento Social - Saúde	
FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
Fonte: 122.000		
1.3.2.1.00.1.1.1220	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	
Fonte: 126.000		
1.3.2.1.00.1.1.1260	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	
Fonte: 129.000		
1.3.2.1.00.1.1.1290	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	
1.7.1.8.12.1.0.1000	CRAS	
1.7.1.8.12.1.0.2000	IGD - Bolsa Família	
1.7.1.8.12.1.0.3000	Programa de Fortalecimento de Vinculos	
1.7.1.8.12.1.0.4000	Equipe Volante	
Fonte: 182.000		
1.3.2.1.00.1.1.1825		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	
1.7.2.8.07.1.0.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social IVESTIMENTO	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social IVESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social IVESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social IVESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social IVESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 FUNDO MUNICIPAL PAR/	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 UNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal AINFANCIA E ADOLESCENCIA	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.9.9.1.1.0000 FUNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 UNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 FUNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000 FUNDEB	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000 Transferências de Instituições Privadas - Principal	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 UNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000 UNDEB Fonte: 118.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000 Transferências de Instituições Privadas - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	
FUNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 FUNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 FUNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000 FUNDEB Fonte: 118.000 1.3.2.1.00.1.1.1180	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000 Transferências de Instituições Privadas - Principal	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 UNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000 UNDEB Fonte: 118.000 1.3.2.1.00.1.1.1180 1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000 Transferências de Instituições Privadas - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000 Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
UNDO MUNICIPAL DE IN Fonte: 181.000 1.3.2.1.00.1.1.1810 1.7.2.8.99.1.1.0200 UNDO MUNICIPAL DE T Fonte: 100.000 1.3.2.1.00.1.1.1000 1.9.9.0.99.1.1.0000 UNDO MUNICIPAL PAR/ Fonte: 150.000 1.3.2.1.00.1.1.1500 1.7.4.0.00.1.1.0000 UNDEB Fonte: 118.000 1.3.2.1.00.1.1.1180 1.7.5.8.01.1.1.0000 Fonte: 119.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social VESTIMENTO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000 Fundo de Investimento Social - FIS URISMO Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000 Outras Receitas - Primárias - Principal A INFANCIA E ADOLESCENCIA Remuneração de Depositos - Fonte 150000 Transferências de Instituições Privadas - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	

0.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

A haralan		Page 4 of 4
CÓDIGO	Discriminação	Legislação
INSTITUTO DE PREVIDÊ	NCIA	
Fonte: 103.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1:8.01.1.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.8.01.2.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	
1.2.1.8.01.3.2.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	
1.3.2.1.00.4.1.0100	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	
1.3.2.1.00.4.1.0200	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda	
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.03.1.2.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
7.9.9.0.01.1.1.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	
FUNDO MUNICIPAL DE	MEIO AMBIENTE	
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - M.S. C O N S O L I D A D O Sistema de Contabilidade Pública

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçadi
Órgão Orçamentário : 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
Unidade Orçamentária : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.031.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
2.001 - Execução das Ações do Poder Legislativo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes		
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	
31.90.11.02 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.02 - Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	100000	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	
31.90.13.03 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	179.000,0
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	
31.91.13.02 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	54.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	54.000,0
33,50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	
33.50.41.00 - Contribuições	100000	5.460,0
33.90.00 00 - Aplicações Diretas	100000	5.460,0
33.90.14.00 - Diánas - Civil	100000	774.391,5
33.90 14.02 - Diarias - Civil - Câmara	100000	110.000.0
33.90.30 00 - Material de Consumo	100000	110.000.0
	100000	100.000.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10 000,0
33 90 36 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	100000	10.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	507.991,5
33.90.39.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	100000	507 991,5
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	41.400.0
33.90.46.01 - Auxilio - Alimentação	100000	41.400.0
33.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	5.000.0
33.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000.0
40.00 00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000.0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000.0
44 90 00 00 - Aplicações Diretas	100000	20.000.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000.0
44.90.52.23 - Equipamentos E Material Permanente	100000	20.000.0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.302.851,5
TOTAL ORÇAI	DO PARA PROJETOS	0.0
TOTAL ORCAL	DO PARA ATIVIDADES	2.302.851,5

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

2.302.851,58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020	Fanta	Valar Oread
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Jnidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.062.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.002 - Procuradoria Jurídica do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	123.100,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	119.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	119.000,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	92.000,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	20.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000	7.000,0 4.100,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.100,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,0
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	600,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	123.100,0
04.121.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.152 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejament	to	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	99.300,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	96.800,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	96.800,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	79.600,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	16.700,0
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	2.500,0 2.500,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	99.300,0
04.122.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
1.038 - Aquisição de Veículo		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	1.000,0
2.089 - Manutenção do Gabinete de Prefeito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	592.000,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	541.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	541.000,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	446.000,0
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	94.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000	1.000,0 51.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	51.000,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	592.000,0
2.154 - Manutenção do Departamento de Trânsito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	37.500,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	35.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	35.000,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	28.000,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	6.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000	1.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.500,0 2.500,0
		1.000,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	
33.90.14.00 - Dianas - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

	ORÇAMENTO ANUAL DE 2020	No. and the second second second second	
	Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,0
	TOTAL ORÇADO PAF	RA A ATIVIDADE	37.500,0
04.124	4.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
	2.151 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		
	30.00.00 - Despesas Correntes	100000	205.600,0
	31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	159.000,0
	31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	159.000,0
	31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	123.000,0
	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	26.000,0
	31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	10.000,0
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	46.600,0
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	46.600,0
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	4.000,0
	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	21.600.0
	TOTAL ORÇADO PAR		205.600,0
04 131	1.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
04.15			
	2.004 - Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais		
	30.00.00 - Despesas Correntes	100000	286.000,0
	31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	59.000,0
	31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	59.000.0
	31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	45.000,0
	31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	10.000,0
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	4.000,0
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	227.000,0
	33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,0
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	225.000,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		225.000,0 500,0
		100000 100000	
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000 100000	500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100000 100000 RA A ATIVIDADE	500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten	100000 100000 RA A ATIVIDADE nsão Rural	500,0 286.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE nsão Rural 100000	500,0 286.000,0 10.500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE nsão Rural 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE nsão Rural 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	10000 10000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 10000 10000 10000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR	100000 100000 RA A ATIVIDADE nsão Rural 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul	100000 100000 RA A ATIVIDADE 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 3.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000 100000 RA A ATIVIDADE 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.00.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000 RA A ATIVIDADE 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Auficações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Autras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Auterial de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000 100000 RA A ATIVIDADE asão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 1000000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aulicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000 RA A ATIVIDADE asão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 1000000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 1000000	500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aulicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.000,0 500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Jespesas Correntes 33.90.00.00 - Jurias Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Naterial de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Nesterviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.22.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAR	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE Ias 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 4.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAR 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	100000 100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 1000000 100000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000	500,(286.000,0 10.500,(10.500,(10.500,(10.500,0 3.000,(3.000,(3.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(3.30.000,0 3.30.000,0 3.30.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00 - Outros Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAR 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000 100000 100000 100000 RA A ATIVIDADE las 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100	500,(286.000,0 10.500,(10.500,(10.500,(10.500,0 10.500,0 3.000,(3.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(3.30.000,(205.000,0)
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.0 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Material de Consumo 34.90.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAF 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000	500,(286.000,(10.500,(10.500,(10.500,(10.500,(10.500,(3 .000,(3 .000,(1.000,(1.000,(1.000,(1.000,(4.000,(3 30.000,(205.000,(205.000,(205.000,(
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAR 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAR 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Lespesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.01.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 100000	500, 286.000, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 10.500, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000, 1.000,
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 30.00.00 - Despesas de Capital 40.00.00.00 - Investimentos 41.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.10.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Otrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500, 10.500, 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 330.000,0 205.000,0 205.000,0 161.000,0 34.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Despesas Correntes 33.00.000 - Aplicações Diretas 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00 - Aplicações Diretas 33.90.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 39.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 39.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Investimentos 44.90.020 - Investimentos 44.90.020 - Investimentos 44.90.020 - Rueiradores Diretas 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.90.100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Obrigações Diretas 31.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas 33.90.000 - Outras Despesas Correntes	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,1 10.500,1 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,1 3.000,1 1.000,1 1.000,1 1.000,1 1.000,0 330.000,0 205.000,0 205.000,0 161.000,0 34.000,0 10.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAF 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.0100 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.0100 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.0100 - Aplicações Patronais 31.90.1100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.40.00 - Indenizações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.91.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 33.90.000 - Aplicações Diretas	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 330.000,0 330.000,0 205.000,0 161.000,0 125.000,0 10.500,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Aulicações Diretas 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.000 - Despesas Correntes 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.300 - Outras Despesas Correntes 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.300 - Material de Consumo 33.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39.00 - Material de Consumo 30.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAF 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Xantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.40.00 - Aplicações Diretas 31.90.40.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 33.00.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.40.00 - Aplicações Patronais 31.90.40.00 - Aplicações Patronais 31.90.40.00 - Aplicações Diretas 33.90.40.00 - Aplica	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 1000000 100000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 330.000,0 205.000,0 205.000,0 125.000,0 125.000,0 125.000,0
20.608	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ TOTAL ORÇADO PAF 8.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Exten 30.00.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PAF 2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioul 30.00.00 - Despesas Correntes 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.30.00 - Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.30.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PAF 2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.0100 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.0100 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.0100 - Aplicações Patronais 31.90.1100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.40.00 - Indenizações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.91.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 33.90.000 - Aplicações Diretas	100000 RA A ATIVIDADE Isão Rural 1000000 100000 100000 100000 100000 100000 1	500,0 286.000,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 10.500,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇ	ADO PARA A ATIVIDADE	330.000,00
21.631.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.042 - Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.000.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	350,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	300,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	350,0
TOTAL ORÇ	ADO PARA O PROJETO	1.000,0
TOTAL ORÇADO PARA PROJ	JETOS	2.000,0
TOTAL ORÇADO PARA ATIVI	IDADES	1.688.000,0
TOTAL ORÇADO PARA A UN	IDADE ORÇAMENTÁRIA	1.690.000,00

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ		
Unidade Orçamentária : 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA		
04.121.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.140 - Operacionalização do Almoxarifado		
		0.01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	0,0(
04.122.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.085 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	3.885.320,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	1.074.320,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	900.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	75.920,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000 100000	88.400,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	88.400,01 2.811.000,01
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	72.000,01
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	72.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.739.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000 100000	25.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	400.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	29.120,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.855.600,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	260.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000 100000	90.000,01 2.080,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	13.480,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	13.480,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.480,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000 100000	1.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	3.898.800,00
2.091 - Conservação do Patrimônio Público - Administração e Fina		5.050.000,00
30.00.00 - Despesas Correntes		47 704 0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000	17.784,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	17.784,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	8.008,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	104,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.672,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	17.784,0(
2.138 - Operacionalização do Cartorio Eleitoral		
30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	13.552,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	13.552,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	520,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	9.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	3.432,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	13.552,00
2.139 - Operacionalização da Junta Militar		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	90.384,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	82.480,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000 100000	69.000,00 500,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições ï rabalhistas	100000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	12.480,01
31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	12.480,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	7.904,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	7.904,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	104,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	6.240,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	90.384,00

04.125.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa	Easta	Valor Oread
		Valor Orçado
2.137 - Operacionalizalção do Departamento Tribut		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	226.132,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	128.180,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	108.940,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	Civil 100000	106.600,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	2.340,0
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	19.240,0
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	19.240,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	97.952,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	97.952,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.640,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	104,0
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	72.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	a 100000	208,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	lica 100000	10.000,0
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Con	municação - PJ 100000	12.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	226.132,0
04.846.302 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		
2.081 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças J	udiciais	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	60.840,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	60.840,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	60.840,0
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	60.840,0
co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.co.c		
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	60.840,0
2.084 - Encargos Tributários e Gestão da Dívida		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	336.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	336.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	336.000,0
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	336.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	84.000,0
46.00.00.00 - Amortização da Dívida	100000	84.000,0
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000,0
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	84.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	420.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,0
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	4.727.492.0
	TOTAL ORÇADO FARA ATIVIDADES	4.121.492,0

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.727.492,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

QUADRO DE DE	TALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020			
Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNiCIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL I			
09.272.303 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	DOD DEIKIBORED		
2.087 - Manutenção das Atividades do BODO	DPREV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes		103000	600.000,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		103000	50.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas		103000	45.000,0
31.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciarios		103000	2.000,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pe		103000	43.000,0
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Or 31.91.13.00 - Obrigações Patronais	gaos	103000	5.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		103000	5.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		103000	550.000,0 550.000,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil		103000	30.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo		103000	50.000,0
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomo	oção	103000	20.000,0
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria		103000	180.000.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso		103000	140.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso	a Juridica	103000	130.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital		103000	620.000,0
44.00.00.00 - Investimentos		103000	620.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas		103000	620.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		103000	500.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente		103000	120.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIE	DADE	1.220.000,0
2.088 - Manutenção e Encargos com a Previo	dência		
30.00.00.00 - Despesas Correntes		103000	3.035.000,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		103000	3.030.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas		103000	3.030.000,0
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas		103000	2.600.000,0
31.90.01.01 - Aposentadorias E Reformas		103000	2.600.000,0
31.90.03.00 - Pensões		103000	250.000,0
31.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciarios		103000	180.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas		103000	5.000,0
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições		103000	5.000,0
		103000	5.000,0
0.400 D	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVID	ADE	3.035.000,00
2.136 - Reserva de Contingênia do RPPS			
	KERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	3.030.000,0
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103000	3.030.000,0
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103000	3.030.000,0
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103000	3.030.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVID	ADE	3.030.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,0
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.285.000.00
	TOTAL ORCADO PARA A LINIDADE ORCAMENTÁ	DIA	7 295 000 0

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7.285.000,00

Sistema de Contabilidade Pública

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA	DESPESA - QDD	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E	ASSIST SOCIAL	
Unidade Orçamentária : 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO	E ASSIST. SOCIAL	
08.244.403 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.060 - Aquisição de Veículos		
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	100.00
2.106 Concentração do Detrimânio Dúblico	,	,
2.106 - Conservação do Patrimônio Público		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000 100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Frsica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
33.30.33.00 - Outros Serviços de Tercenos - Pessoa Junuica		
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	3.000,00
2.107 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipa	al de Assistência Social	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.005.372,3
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	230.726,3
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	218.189,50
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	500,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	182.599,4
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	27.090,0!
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	8.000,01
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	12.536,8
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.536,8
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	774.646,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000 100000	774.646,01 5.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	18.000,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.00
33.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	54,306,01
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	2.100,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	695.040,01
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	122000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	122000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	122000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122000	50,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital	122000 126000	50,01
44.00.00.00 - Investimentos	126000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	126000	100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126000	50,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	50,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	1.025.572.3
	TO THE ON GADO T AND A ATTINDADE	1.020.072,0
2.131 - Conselho Municipal de Assistência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	200,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000 100000	100,00
		100,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	200,00
2.157 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	185.814,4
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	141.788,4:
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	141.788,4
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	116.188,81
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	24.399,6

Versão [2020.1.2.1]

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.200,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	44.026,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	44.026,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	32.926,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	8.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	6.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	6.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.000,0
TOTAL ORÇADO PARA A AT	IVIDADE	191.814,4
2.158 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,0
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	100,0
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	100,0
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	100000	100,0
TOTAL ORÇADO PARA A AT	IVIDADE	100,0
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		100,0
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.220.686,7
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA	1.220.786,7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

	O DA DESPESA - QDD	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
gão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇ	ÃO E ASSIST. SOCIAL	
idade Orçamentária : 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL	
08.241.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.155 - Benefício Eventual		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	47.020,
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	47.020,
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	47.020,
33.90.30.00 - Material de Consumo33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	40.920,
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	6.000,
	182000 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	100,
2.156 - Apoio a Gestão	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	47.120,0
30.00.00 - Despesas Correntes	182000	600
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182000	600, 200,
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	100,
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	182000	100,
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	400,
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	400,
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	100,
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	100,
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000 182000	100,
		100,1
	TOTAL ORCADO PARA A ATIVIDADE	600.0
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	600,0
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi		600,0
2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Ref	erência Especializado de Assitência Social - CREAS	
	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000	120.900,0
2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refe 30.00.00.00 - Despesas Correntes	erência Especializado de Assitência Social - CREAS	120.900, 120.900,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000	
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 120.800, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933, 104.033,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 182000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Pespesas de Capital 44.90.000 - Pespesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 41.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.010 - Contratação Por Tempo Determinado 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 182000 182000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933, 104.033, 84.350,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Patronais 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 182000 182000 182000	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933, 104.033, 84.350, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.000 - Pespesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Contratações Por Tempo Determinado 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 168.933, 104.033, 84.350, 100, 84.150, 100, 19.682,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Contratação Por Tempo Determinado 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.010 - Contratações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Contratação Por Tempo Determinado 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Aplicações Diretas 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 104.033, 84.350, 104.033, 84.350, 100, 84.150, 100, 19.682, 19.682, 64.900, 64.900,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.010 - Contratações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Patronais 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicações Diretas 33.90.000 - Aplicações Diretas 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 18	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Obrigações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 33.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 18200 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182000 182	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Pespesas de Capital 44.90.00.00 - Pespesas de Capital 44.90.00.00 - Pespesas Correntes 31.00.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Por Tempo Determinado 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Obrigações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.32.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 18	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Potretas 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.32.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.32.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 18	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.10.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.000 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 44.90.00.00 - Aplicação Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Pespesas de Capital 44.90.00.00 - Pespesas Correntes 31.90.00.00 - Pespesas Correntes 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Dirigações Patronais 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuíta 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuíta 33.90.32.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 18	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
 2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Refi 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Potretas 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Aplicações Patronais 31.90.01.00 - Aplicações Patronais 31.90.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 31.91.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.32.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.32.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital 	erência Especializado de Assitência Social - CREAS 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 182000 18	120.900, 120.900, 120.800, 120.800, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,

08.244.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

30.00.00 - Despesas Correntes	100000	300,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020	-	Value
Natureza Despesa		Valor Orça
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100
	ÇADO PARA A ATIVIDADE	300,
2.098 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.600
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.600
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.600
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000
30.00.00 - Despesas Correntes	129000	1.000
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	312.38
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	312.389
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	295.709
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	16.58
40.00.00 - Despesas de Capital	129000	10
44.00.00.00 - Investimentos	129000	10
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	10
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	20
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	200
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	200
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	10
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	10
TOTAL OR	ÇADO PARA A ATIVIDADE	315.289
2.099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistênci	ia Social - CRAS	
 2.099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistênci 30.00.00.00 - Despesas Correntes 	ia Social - CRAS 100000	397.34
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	397.14
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000 100000	397.14 382.47
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000 100000 100000	397.14 382.47 321.05
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 	100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14' 382.47' 321.05 60.41! 1.000 14.67' 14.67' 200 200
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Material de Consumo 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 20
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 10
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Despesas de Capital 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 10 10 10 10
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 10 10 10 10 1.00 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 10 10 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 20 20 20 10 10 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.000 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 20 20 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000	397.14/ 382.47/ 321.05/ 60.41/ 1.00/ 14.67/ 14.67/ 20/ 20/ 10/ 10/ 1.00/
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Investimentos 44.00.00.00 - Investimentos 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000	397.14/ 382.47/ 321.05/ 60.41/ 1.000 14.67/ 14.67/ 200 200 100 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 39.00.00 - Aplicações Diretas 39.00.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Investimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000	397.14/ 382.47/ 321.05/ 60.41/ 1.000 14.67/ 14.67/ 200 200 100 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Investimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 12200 12200 12200	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00 - Aplicações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 30.00.000 - Outras Despesas Corrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 30.00.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.0000 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.000 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Jospesas de Capital 41.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 41.90.52.00 - Equipamento E Material Per	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 12200 12200 12200 12200 12200	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.000 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Leguipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Lopesesas de Capital 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.0000 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.0000 - Investimentos 44.90.0000 - Aplicações Diretas 	100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 122000 122000 122000 122000 122000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 55 51 100 100 55 51 100 100
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.90.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - DERAS E INSTALAÇÕES 44.90.00.00 - Rapicações Diretas 44.90.00.00 - Rapicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.00.00 - Costimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Rapicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 100 1.00
 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 33.90.40.00 - Aplicações Patronais 33.00.00 - Aplicações Patronais 33.90.00.00 - Aplicações Patronais 33.90.00.00 - Aplicações Patronais 33.90.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00 - Aplicações Diretas 30.00.00 - Despesas Correntes 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.0 - Aplicações Diretas 33.90.00.0 - Aplicações Diretas 33.90.00.0 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.0 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.0 - Investimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Aplicações Diretas 41.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Aplicações Diretas 41.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 100 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.01.00 - Aplicações Patronais 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00.01 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Investimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Nestimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Repisas de Capital 44.00.00.00 - Despesas de Capital 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.01 - Aplicações Diretas<	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 126000 122000 126000 129000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 33.00.00 - Obrigações Patronais 33.00.000 - Outras Despesas Corrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.90.000 - Aplicações Patronais 33.90.000 - Aplicações Patronais 33.90.000 - Aplicações Diretas 39.90.00 - Aplicações Diretas 39.90.00 - Aplicações Diretas 39.90.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Nestimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Nestimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.01 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Nestimentos 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 126000 129000 129000 129000 129000 129000 129000	397.14 382.47 321.05 60.41 1.00 14.67 14.67 20 20 10 100 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 5.0 5.0 5.0 86.72 3.00 2.00 1.00
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 39.00.00 - Aplicações Diretas 39.00.00 - Aplicações Diretas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Bayesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Pess	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 129000 129000 129000 129000	397.14/ 382.47: 321.05/ 60.41! 1.000 14.67: 14.67: 200 200 100 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 5.00
 30.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11.00 - Obrigações Patronais 31.90.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00 - Material de Consumo 33.90.00.01 - Dutos Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.01 - Nestimentos 44.90.00.02 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00 - Despesas de Capital 44.90.00.03 - Nestimentos 44.90.00.04 - Aplicações Diretas 44.90.00.05 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.06 - Revisionentos 44.90.00.07 - Revisionentos 44.90.00.08 - Aplicações Diretas 44.90.00.09 - Naplicações Diretas 44.90.00.00 - Naplicações Diretas 44.90.00.00 - Navestimentos 44.90.00.00 - Navestimentos 44.90.00.00 - Navestimentos 44.90.00.00 - Naplicações Diretas 44.90.00.00 - RAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.00.00 - Aplicações Dire	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 122000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 126000 129000 129000 129000 129000	397.144 382.473 321.054 60.419 1.000 14.675 14.675 200 200 100 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.00000 1.0000 1.0000 1.000000 1.
 30.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.01 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00 00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.00 0 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 30.90.00 - Aplicações Diretas 40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.90.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas Correntes 41.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas <	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 12000 126000 126000 126000 129000 1	397.145 382.473 321.054 60.415 1.000 14.675 14.675 200 200 100 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000
 30.00.00.0 - Despesas Correntes 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 33.00.000 - Outras Despesas Correntes 33.90.000 - Aplicação Diretas 39.00.00 - Aplicações Diretas 30.00.00 - Aplicações Diretas 30.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Aplicações Diretas 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 12000 126000 126000 126000 129000 1	397.149 382.473 321.054 60.419 1.000 14.675 14.675 200 200 1.0000 1.0000 1.0000 1.00000000
 30.00.00 - Despesas Correntes 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.00.00 - Material de Consumo 33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 40.00.000 - Investimentos 44.90.02.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Investimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Nestimentos 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.00.000 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas de Capital 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas Correntes 41.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.000 - Despesas Correntes 41.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 30.00.000 - Despesas Correntes 31.90.000 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P	10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 122000 12000 126000 129000 1	397.348 397.148 382.473 321.054 60.419 1.000 14.675 14.675 200 200 1.000 1.

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	20.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	129000	30.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	129000	30.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	30.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	30.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	18.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	100,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182000	100,01
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	182000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	18.500,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	182000	12.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182000	12.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	6.500,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	6.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	100,01
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	182000	100,04
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	100.01
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	182000	100,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	533.978,2 [,]

2.102 - IGD - SUAS

30.00.00 - Despesas Correntes	129000	10.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	10.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	10.900,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	9.700,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	11.000,00

2.104 - Bolsa Família

30.00.00 - Despesas Correntes	100000	71.372,41
31.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	71.072,41
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	61.702,9
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	56.932,5
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	4.770,4
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	9.369,4
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	9.369,4
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300.00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fessoa Jurídica	100000	100,00
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00 - Despesas Correntes	129000	20.600,00
33.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	20.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	20.600,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	3.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	15.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	2.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	129000	8.400,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	8.400,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	8.400,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	8.400,00

129000 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE

100.472,4(

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte Va	lor Orçado
		0.01

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	1.298.792,96
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.298.792,96

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.095 - Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181000	100,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	170.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	100,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	181000	100,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	181000	170.000,0
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	181000	100,00
40.00.00 - Despesas de Capital	181000	59.400,0
44.00.00.00 - Investimentos	181000	59.400,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	59.400,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181000	59.300,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	100,00
TOTAL ORÇADO F	PARA A ATIVIDADE	230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE	s	230.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 230.000,00

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
Unidade Orçamentária : 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRI	ANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	CIAL	
2.096 - Conselho Municipal da Criança e do Adol	escente - CMDCA	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	sica 150000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	ridica 150000	400,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	1.000,00
2.130 - Atividades do FUNCAD		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	2.000.0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	2.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	ridica 150000	
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.000,00
2.144 - Manutenção das Atividades do Programa	Instituto Mirim Ambiental	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	100.000.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	100.000.00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem	n Fins Lucrativos 150000	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	100.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	103.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	103.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	QUADRO DE DETALHAMENTO D		
	ANUAL DE 2020	Fonte	Valor Orçado
Natureza Despesa			raior orçau
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETA			
Unidade Orçamentária : 05.01 - SECRE		U, ESPORTE E LAZER	
12.306.502 - GESTÃO DA EDUCAÇ	ÇÃO DO MUNICÍPIO		
2.159 - Operacionalização	da Merenda Escolar no Ensino Fund	damental	
30.00.00 - Despesas Correr	ntes	101000	100.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas		101000	100.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Direta		101000	
33.90.30.00 - Material de Cons 30.00.00.00 - Despesas Correi		101000 115051	
33.00.00.00 - Outras Despesas		115051	
33.90.00.00 - Aplicações Diret		115051	
33.90.30.00 - Material de Cons	sumo	115051	42.000,0
		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	142.000,0
2.160 - Operacionalização	da Merenda Escolar no Ensino Infar	ntil - Creche	
30.00.00 - Despesas Corre		101000	45.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesa		101000	
33.90.00.00 - Aplicações Diret	as	101000	45.000,0
33.90.30.00 - Material de Cons		101000	
30.00.00.00 - Despesas Corre		115051	
33.00.00.00 - Outras Despesa 33.90.00.00 - Aplicações Diret		115051 115051	
33.90.30.00 - Material de Cons		115051	
		TOTAL ORCADO PARA A ATIVIDADE	148.000,0
2.161 - Operacionalização	da Merenda do E IA		
30.00.00.00 - Despesas Corre		101000	5 000 0
33.00.00.00 - Despesas Corre 33.00.00.00 - Outras Despesa		101000 101000	
33.90.00.00 - Aplicações Diret		101000	
33.90.30.00 - Material de Cons	sumo	101000	5.000,0
30.00.00.00 - Despesas Corre		115051	
33.00.00.00 - Outras Despesa		115051	
33.90.00.00 - Aplicações Diret 33.90.30.00 - Material de Cons		115051 115051	
	50110	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	10.000,0
	de Maranda Facelas as Facina lafa	-	10.000,0
	da Merenda Escolar no Ensino Infa		
30.00.00.00 - Despesas Corre 33.00.00.00 - Outras Despesa		101000 101000	
33.90.00.00 - Aplicações Diret		101000	
33.90.30.00 - Material de Cons		101000	
30.00.00.00 - Despesas Corre	entes	115051	
33.00.00.00 - Outras Despesa		115051	20.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diret		115051	
33.90.30.00 - Material de Cons	sumo		
		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	35.000,0
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDU			
1.061 - Aquisição de Veicu	ilos, Equipamentos diversos para Ec	ducação	
40.00.00 - Despesas de Ca	apital	101000	
44.00.00.00 - Investimentos		101000	
44.90.00.00 - Aplicações Diret		101000	
44.90.52.00 - Equipamento E 40.00.00.00 - Despesas de Ca		101000 120000	
44.00.00.00 - Investimentos		120000	
44.90.00.00 - Aplicações Diret	tas	120000	
44.90.52.00 - Equipamento E	Material Permanente	120000	390.000,0
		TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	400.000,0
2.032 - Operacionalização	do Transporte Escolar		
30.00.00.00 - Despesas Corre		101000	1.373.000,0
31.00.00.00 - Pessoal E Enca	•	101000	
31.90.00.00 - Aplicações Diret		101000	
31.90.04.00 - Contratação Por	•	101000	
	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	
31.90.13.00 - Obrigações Patr 31.90.94.00 - Indenizações E		101000 101000	
31.91.00.00 - Aplicação Direta	-	101000	
31.91.13.00 - Obrigações Patr		101000	
33.00.00.00 - Outras Despesa	as Correntes	101000	

DD SCAN TO ANY WEBSITE COPIES COM/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

101000

881.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

	DRÇAMENTO ANUAL DE 2020 Jireza Despesa	Fonte	Valor Orça
33.90.00.00 -	Aplicações Diretas	101000	881.00
33.90.14.00 -	Diárias - Civil	101000	20.00
33.90.30.00 -	Material de Consumo	101000	260.00
33.90.36.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.00
33.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	600.00
30.00.00.00 -	Despesas Correntes	115049	115.00
33.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	115049	115.00
33.90.00.00 -	Aplicações Diretas	115049	115.00
33.90.30.00 -	Material de Consumo	115049	100.00
33.90.36.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.00
33.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	14.00
30.00.00.00 -	Despesas Correntes	115052	74.50
33.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	115052	74.50
33.90.00.00 -	Aplicações Diretas	115052	74.50
33.90.30.00 -	Material de Consumo	115052	4.00
33.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	70.50
40.00.00.00 -	Despesas de Capital	115052	50
44.00.00.00 -	Investimentos	115052	50
44.90.00.00 -	Aplicações Diretas	115052	50
44.90.52.00 -	Equipamento E Material Permanente	115052	50
30.00.00.00 -	Despesas Correntes	124000	77.40
33.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	124000	77.40
33.90.00.00 -	Aplicações Diretas	124000	77.40
33.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124000	77.40
40.00.00.00 -	Despesas de Capital	124000	1.00
44.00.00.00 -	Investimentos	124000	1.00
44.90.00.00 -	Aplicações Diretas	124000	1.00
44.90.52.00 -	Equipamento E Material Permanente	124000	1.00
	TOTAL ORÇADO PA	RA A ATIVIDADE	1.641.40
.033 - Oper	racionalização do Ensino Fundamental		
	Despesas Correntes	101000	447.50
	Pessoal E Encargos Sociais	101000	386.50
	Aplicações Diretas	101000	
	- Contratação Por Tempo Determinado	101000	
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	
	Obrigações Patronais	101000	
	Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	
	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	
	- Obrigações Patronais	101000	
	Outras Despesas Correntes	101000	
	Aplicações Diretas	101000	01.00
33 90 00 00 -		101000	61.00
		101000	
33.90.14.00 -	Diárias - Civil	101000	50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo	101000 101000	50 20.00
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000 101000 101000	50 20.00 50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000 101000 101000 101000	50 20.00 50 40.00
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Capital	101000 101000 101000 101000 101000	50 20.00 50 40.00 50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos 	101000 101000 101000 101000 101000 101000	50 20.00 50 40.00 50 50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000	50 20.00 50 40.00 50 50 50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000	50 20.00 50 40.00 50 50 50 50 50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 50 1.50
33.90,14.00 - 33.90,30.00 - 33.90,36.00 - 33.90,39.00 - 40.00,00,00 - 44.00,00,00 - 44.90,00,00 - 44.90,52,00 - 30.00,00,00 - 33.00,00,00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Oespesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053	5(20.00 5(40.00 5(5(5(1.5(1.5(1.5(
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.00.00.00 - 33.90.00.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.50
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00 - 33.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Material de Consumo 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053	5(20.00 5(40.00 5(5(5(1.5(1.5(1.5(1.5(1.5(1.5(
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053	5(20.00 5(40.00 5(5(5(1.5(1.5(1.5(1.5(1.5(1.5(
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 -	Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00 50 1.00
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00 50 1.00 1.0
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimento E Material Permanente Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00 1.0
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.90.52.00 - 44.90.52.00 - 40.00.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Auterial de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00 1.0
33.90.14.00 33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 40.00.00.00 44.00.00.00 44.90.00.00 44.90.52.00 30.00.00.00 33.90.00.00 33.90.30.00 33.90.30.00 40.00.00.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 44.90.52.00 55.00	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.00 50 1.00 1.0
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.0 - 44.00.00.0 - 44.90.00.0 - 44.90.52.00 - 30.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 33.90.30.00 - 44.00.00.00 - 44.90.52.00 - 44.90.52.00 - 44.90.52.00 - 44.90.52.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053	50 20.00 50 40.00 50 50 1.50 1.50 1.00 1.00 1.00 1.00
33.90.14.00 - 33.90.30.00 - 33.90.36.00 - 33.90.39.00 - 40.00.00.00 - 44.00.00.00 - 44.90.52.00 - 30.00.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.00.00 - 33.90.30.00 - 44.00.00.00 - 44.90.52.00 - 44.90.52.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.00.00 - 44.90.52.00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 120000 120000 120000	20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.50 1.00 1.00 1
33.90,14.00 - 33.90,30,00 - 33.90,39,00 - 40.00,00,00 - 44.00,00,00 - 44.90,52,00 - 30.00,00,00 - 33.90,00,00 - 33.90,00,00 - 33.90,30,00 - 44.90,00,00 - 44.90,52,00 - 40,00,00,00 - 40,000,00 - 40,00,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00 - 40,00,00 -	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 120000 120000 120000 120000	50 20.00 50 40.00 50 50 50 1.50 1.50 1.00 1.00 1.00 1
33.90,14.00 - 33.90,30,00 - 33.90,36,00 - 33.90,39,00 - 40.00,00,00 - 44.00,00,00 - 44.90,52,00 - 30.00,00,00 - 33.90,00,00 - 33.90,30,00 - 33.90,30,00 - 44.90,52,00 - 44.90,	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Apticações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 1200000 1200000 1200000 1200000000	50 20.00 50 40.00 50 50 50 50 1.50 1.50 1.00 1.00 1.0
33.90,14.00 - 33.90,30,00 - 33.90,39,00 - 40.00,00,00 - 44.00,00,00 - 44.90,00,00 - 44.90,52,00 - 30.00,00,00 - 33.90,00,00 - 33.90,30,00 - 33.90,30,00 - 44.90,52,00 - 44.90,	 Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento E Material Permanente Despesas de Capital 	101000 101000 101000 101000 101000 101000 101000 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 115053 120000 120000 120000 120000	50 20.00 50 40.00 50 50 50 50 1.50 1.50 1.00 1.00 1.0

2.035 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental 30.00.00.00 - Despesas Correntes

115049 222.500,01

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	222.500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	222.500,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	220.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	15.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	115049	15.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	15.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	237.500,0
12.361.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.014 - Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédic		
30.00.00 - Despesas Correntes	101000	3.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	3.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	1.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	1.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	1.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	30.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	123000	30.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	30.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	30.000,0
2.020 Construção Deforma e Amplicaão de Unidados Escolos	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	34.000,0
2.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolar	es	
30.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.500,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	2.500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	500,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	1.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	50.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	101000	50.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	50.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	50.000,0
30.00.00 - Despesas Correntes	115049	6.500,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	6.500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	6.500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	500,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.000,0
40.00.00 - Despesas de Capital	115049	10.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	115049	10.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	10.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115049	10.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	69.000,0
2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.190.984,5
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.710.600,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.430.600,0
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	100,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.400.000,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	30.000,0
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,0
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	280.000,0
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	280.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	480.384,5
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	480.384,5
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	8.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	145.284,5
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	2.000,0
. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	100,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	50.000,0

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	5.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	5.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053 120000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	120000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	100,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	124000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	100,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.196.384,50
2.078 - Conservação do Patrimonio Público - Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	9.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	9.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	9.500,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	4.400,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	9.500,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.029 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche		
30.00.00 - Despesas Correntes	101000	515.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	460.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	415.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	130.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	250.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	35.000,01
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	45.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	55.200,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000 101000	55.200,00 100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.000,00
30.00.000 - Despesas Correntes	115053	4.300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	4.300,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	4.300,01
33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115053 115053	3.700,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	2.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	115053	2.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	1.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	30.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,0
44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,0
44.00.02.00 - Equipamento E Material Fernialiente		500,0

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE

2.030 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

554.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Natureza Despesa	Fonte	Valor Or
30.00.00 - Despesas Correntes	115049	42.5
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	42.5
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	42.5
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	5
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	40.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.0
40.00.00 - Despesas de Capital	115049	10.0
44.00.00.00 - Investimentos	115049	10.0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	10.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	10.0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	52.5
2.044 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil	- Pré Escola	
30.00.00 - Despesas Correntes	115049	32.5
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	32.5
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	32.5
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	02.0
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	30.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	7.0
44.00.00.00 - Investimentos	115049	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas		7.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049 115049	7.0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	39.5
2.045 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00 - Despesas Correntes	101000	330.0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	303.
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	280.5
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	115.0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	150.0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	15.0
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgâos	101000	22.0
31.91.13.00 - Obrigações Patronais		23.0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	23.0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	26.5
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	26.5
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	45.0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	15.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	1.0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.0
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.0
	101000	2.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	3
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	3
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	3
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	1
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115053	1
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	1
40.00.00 - Despesas de Capital	115053	6
44.00.00.00 - Investimentos	115053	e
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	6
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	1
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	5
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	1.0
44.00.00.00 - Investimentos	120000	1.0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	1.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	1.0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	5
44.00.00.00 - Investimentos	124000	5
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	5
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	5

12.366.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.041 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

30.00.00.00 - Despesas Correntes

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

	JESPESA - QDD	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	196.500,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	196.000,0
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	160.000,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	35.000,0
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	500,0
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	500,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	3.500,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	3.000,0
30.00.00 - Despesas Correntes	115053 115053	200,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	200,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	100,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	100,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	200.200,0
12.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		200.200,0
1.013 - Aquisição de Terrenos		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	100,0
44.00.00.00 - Investimentos	101000	100,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	100,0
44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	101000	100,0
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	100,0
27.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		100,0
1.012 - Construir, Reformar e Equipar Espaços de Esporte e Laze		
30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	26.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	26.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000 101000	26.000,0 15.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	10.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	10.000,0
40.00.00 - Despesas de Capital	123000	700.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	123000	700.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	700.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	700.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	736.000,0
2.043 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Esportivas	i	
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	189.000,0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	121.000,0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	107.000,0
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	500,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000 101000	
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	40.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	189.500,0
TOTAL ORÇAD	O PARA PROJETOS	1.170.100,0
TOTAL ORÇAD	O PARA ATIVIDADES	6.310.884,5
TOTAL ORÇAD	O PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.480.984,5

D SCAN TO ANY WEBSITE COSPTISE.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Durcy Alex PO ALL DE 2020 Fonte Valor Orçado Ángao Orçamentário: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE ELAZER Intervidencia 10000 10000 - Desposa Orrentos 115000 138 8000 138 8000 30000 000 - Desposa Orrentos 115000 138 8000 138 8000 31000 000 - Desposa Orrentos 115000 128 8000 128 8000 31000 000 - Desposa Orrentos 115000 128 8000 128 8000 31000 000 - Aplicação Divides 115000 128 8000 128 8000 128 8000 31000 000 - Aplicação Divides 128 8000 128 8000 128 8000 128 8000 31000 000 - Aplicação Divides 128 8000 128 8000 128 8000 100000 128 8000 3100 000 - Aplicação Correntos 11000 128 8000 100000 128 8000 10000 14 8000 10000 10000 14 8000 128 8000 10000 14 8000 128 8000 10000 14 8000 10000 10000 14 8000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 100			
Órgão Orçamentária : 85.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidad Orçamentária : 85.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 20.36 - Valorização dos Profisionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%. 30.0000 - Despesad Encargos Sociais 31.00000 - Arejaçãos Comentes 31.00000 - Arejaçãos Denisas 31.0000 - Arejaçãos Denisas 31.0000 - Arejaçãos Denisas 31.0000 - Arejaçãos Denisas 31.0000 - Arejaçãos Pariconas	ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Unidad Orgamentaria : 80.02 - FUNDEB 2.036 - Valorzagio dos Profissionais do Magisterio Ensino Fundamental - 60% 118000 1.386.000. 3.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 1.386.000. 1.286.800. 3.10.00.00 - Pressoat Energias Socias 118000 1.286.800. 1.286.800. 3.10.00 - Pressoat Energias Socias 118000 1.286.800. 1.286.800. 3.10.00 - Aplicado Breas 118000 1.286.800. 1.286.800. 3.10.00 - Aplicado Breas 118000 1.286.800. 1.286.800. 3.10.90 - Aplicado Breas 118000 1.400.800. 1.400.800. 3.10.90 - Aplicado Breas 118000 1.400.800. 1.400.800. 3.10.90 - Aplicado Breas 118000 1.400.800. 1.400.800. 3.10.90 - Aplicado Breas 119000 5.15.800. 1.400.800. 3.10.90 - Aplicado Breas 119000 7.000.0 1.500.800.0 1.500.800.0 3.10.90 - Aplicado Breas 119000 7.000.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0 1.500.800.0			Valor Orçado
12.915-91TUTUDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.036 - Valorização dos Profissionas do Magisterio Ensino Fundamental - 60%. 31.00000 - Despasa Correntes 31.00000 - Despasa Corentes 31.0		PORTE E LAZER	*. · · ·
2.039 Valorização dos Profisionais do Magistério Ensino Fundamental - 60% 116000 1368.000 31.000000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 1368.000 31.500000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 1369.000 31.500100 -Pescoal E Encargos Socias 116000 1207.5000 31.501100 -Undergeber Batronias 116000 500.000 31.50100 -Adjustop Batronias 116000 500.000 31.511300 -Obrigações Fatronias 116000 514.5000 20.030 -Obrigações Fatronias 116000 514.5000 31.500 0000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 574.5000 31.500 0000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 576.5000 31.501.100 -Pescoal E Encargos Socias 116000 576.5000 31.501.000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 576.5000 31.501.0000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 576.5000 31.501.0000 -Pescoal E Encargos Socias 116000 70.0000 31.500.000			
30000000-Despesse Corrents 110000 13860000 31500000-Aplicaçõe Direts 110000 12850000 31500000-Aplicaçõe Direts 110000 12850000 3150100-Vonciments E Vanagens Fixas - Pessoal Civil 110000 110000 3150000-Aplicaçõe Fatronais 110000 110000 110000 30000000-Despessa Corrents 110000 5145000 3150000 3150000 5145000 31500000-Aplicaçõe Bretanais 110000 5145000 3150000 3150000 5145000 31500000-Aplicaçõe Bretanais 110000 700000 3150100 700000 3150100 700000 3150100-Vencimente E Vanagens Fixas - Pessoal Civil 110000 700000 3150000 700000 3150100-Vencimente E Vanagens Fixas - Pessoal Juncica 110000 700000 3150000 700000 31500000-Oplicaçõe E Teracinas - Pessoal Juncica 110000 700000 3150000 700000	12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA		
31 00 000 - Person E Emargos Socias 11000 1.380 0000 31 90 1100 - Vencimentos E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 1.295 0000 31 90 1100 - Vencimentos E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 1.00000 31 90 1100 - Vencimentos E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 1.00000 31 90 1400 - Indenizações E Restruções Tabalhitais 11000 1.400000 31 91 100 - Obrgações Fatornais 11000 1.400000 31 91 100 - Obrgações Correntes 11000 5.6000 31 90 000 - Pessoal E Encargos Socias 11000 5.75000 31 91 100 - Vencremotes E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 5.75000 31 91 100 - Vencremotes E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 7.0000 31 91 100 - Vencremotes E Variagens Fixes - Pessoal Civil 11000 7.0000 31 91 100 - Vencremotes E Variagens Fixes - Pessoal Livil da 11000 7.0000 31 91 000 - Aplicações Tabornais 11000 7.0000 7.0000 31 91 000 - Aplicações Tabornais 11000 7.0000 7.0000 31 91 000 - Aplicações Tabornais 11000 7.0000 7.0000	2.036 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundan	nental - 60%	
31.900.00.0 - Aplicables Diretais 119000 1207.500.00 31.901.10.0 - Vernomento E Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000.0 31.901.20.0 - Obrigazões Patronais 119000 119000 119000 31.901.20.0 - Obrigazões Patronais 119000 119000 119000 31.900.00.0 - Aplicação Direta Decorrente Erite Orgãos 119000 1140.00000 31.900.00.0 - Despesas Correntes 119000 557.5000 31.900.00.0 - Aplicação das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 300.000.00 557.5000 31.900.00.0 - Aplicaçãos Diretas 119000 357.5000 31.901.00 400.000 31.900.00.0 - Aplicaçãos Diretas 119000 150.000.0 31.900.00 350.000.0 31.901.800 - Obrigazões Patronais 119000 11000.00 119000 11000.00 31.900.800 - Obrigazões Patronais 119000 7.000.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.900.00 31.9000.00 31.900.00 3	30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.398.000,00
31.60.11.00 - Vencimento E Vanagens Fixas - Pessoa Civil 11900 50.000 31.60.41.00 - Vencimento E Ventagens Fixas - Pessoa Civil 11000 50.00 31.90.42.00 - Advisações Patronais 11000 140.000.01 2.038 - Operacionalização das Athvidades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 1000 57.400 0.000 0.00 - Osepasa Correntes 11000 57.400 57.500 31.00 0.00 - Pessoa E Encargos Sociais 11000 57.500 57.500 31.00 1.00 - Vencimenta E Encargos Sociais 11000 57.500 57.500 31.00 1.00 - Vencimenta E Vanagens Fixas - Pessoa Civil 11000 7.000.01 7.000.01 31.00 1.00 - Vencimenta E Encargos 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 31.00 1.00 - Aplicações Patronais 11000 7.000.01 <t< th=""><td>•</td><td>118000</td><td>1.398.000,00</td></t<>	•	118000	1.398.000,00
31.0013.00 - Drigações Paronais 110000 50.000.00 31.91 000.00 - Aplicações Paronais 110000 110000 110000 110000 31.91 000.00 - Aplicações Paronais TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 110000 51.450.00,01 2.033 - Operacionalização das Alvidades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 110000 51.450.00 31.90 000.00 - Pesseais Gronnes 110000 51.450.00 31.900.00 51.450.00 31.90 000.00 - Aplicações Dironais 110000 51.450.00 31.900.00 51.450.00 31.90 000.00 - Aplicações Dironais 110000 31.900.00 31.900.00 700.00 31.90 100 - Origações Paronais 110000 700.00 700.00 700.00 31.90 100 - Origações Paronais 110000 700.00 7700.00 770.00 7			
31.00 04.00. Nebritzaçõe E Restruições Trabalhistas 11000 50.00 31.91 10.00 Apicaçõe Diversa Bocomete Entre Orgãos 11000 11000 2.033 - Operacionalização das Alividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 30.00 11000 51.450.00 31.90 11.00.00 - Apicações Diversa 11000 51.450.00 51.450.00 31.90 11.00 - Vecremetes 11000 51.450.00 50.00 31.90 11.00 - Apicações Diversa 11000 51.450.00 50.00 31.90 11.00 - Apicações Diversa 11000 50.00 70.00 0 31.90 11.00 - Apicações Patronais 11000 70.00 0 70.00 0 31.90 10.00 - Apicações Patronais 110000 70.00 0 70.00 0 31.90 00.00 - Apicações Patronais 110000 70.00 0 70.00 0 33.90 00.00 - Apicações Patronais 110000 70.00 0 70.00 0 33.90 00.00 - Apicações Britonais 110000 70.00 0 70.00 0 33.90 00.00 - Apicações Britonais 110000 70.00 0 70.00 0 33.90 00.00 - Apicações Britonais 110000 70.00 0 70.00 0			
31.91 00.00. Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 110000 1400.000.0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.980.00,00 2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 514.500.00 30.000.00 - Despesaa Correntes 119000 514.500.00 31.910.000 - Persoa Ensinas - Pessoa Civil 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 514.500.00 119000 7.000.00 10000 - Aplicação De Patronais 110000 7.000.00 319 300.00 - Aplicação De Sorrentes 110000 7.000.00 10000 - Aplicação dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%. 1720.000.00 7.200.000 119000 7.200.000 110000.01 110000.01 110000.01 110000.01 110000.01 110000.01			
19.11.13.00 - Obrigações Patronais 140.000,0 10000 - Despesas Correntes 199000 514.500,0 30.00 0.00 - Despesas Correntes 199000 514.500,0 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 357.500,0 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 357.500,0 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 375.500,0 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 375.500,0 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 7000,00 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Jundica 199000 7000,00 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Jundica 199000 7000,00 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 7000,00 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 1700,000 31.11.10 - Vencimentos E Variagens Fixas - Pessoal Civil 199000 1700,000 31.11.10 - Obrigações Patronais 19900 1700,000 31.11.10 - Obrigações Patronais 19900 11000,000 31.11.10 - Obrigações P			
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.398.000,01 2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 119000 514.500,01 31.00.000 - Despesas Corrents 119000 514.500,01 514.500,01 31.00.000 - Pessoal E Encargos Socias 119000 514.500,01 516.500,01 31.00.000 - Onicipações Diretas 119000 517.500,01 507.500,01 31.00.000 - Onicipações Patronais 119000 507.500,01 507.500,01 31.00.000 - Indenizações Flexibuições Tabalinistas 119000 500,00 500,00 31.00.000 - Outrações Dretes 119000 7000,00 310.0000 - Outrações Orrentes 119000 7000,00 31.00.000 - Aplicações Dretes 119000 7000,00 310.0000 - Papesas Correntes 119000 7000,00 31.00.0000 - Pessoas El Encargos Sociais 118000 1.720.000,01 1.720.000,01 1.720.000,01 31.00.0000 - Pessoas Correntes 118000 1.720.000,01 1.720.000,01 1.720.000,01 31.00.0000 - Aplicações Diretas 118000 1.720.000,01 1.720.000,01 1.720.000,01 1.720.000,01 1.7			
2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental 119000 514 500.0 3.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 514 500.0 3.10.00.00 - Aplicações Direitas 119000 327 500.0 3.10.00.00 - Marca des Despesas Correntes 119000 327 500.0 3.10.00.00 - Indenzações E Francina; Se Trabalivitas 119000 7.000.0 3.10.00.00 - Origações Patronais 119000 7.000.0 3.10.00.00 - Origações Patronais 119000 7.000.0 3.10.00.00 - Aplicações Dreitas 119000 7.000.0 3.10.00.00 - Aplicações Dreitas 119000 7.000.0 3.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica 118000 7.000.0 3.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica 118000 7.200.00 3.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 1.720.000.0 3.00.00.00 - Aplicações Dreitas 118000 1.720.000.0 3.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 1.720.000.0 3.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 1.720.000.0 3.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 2.390.00.0			
30 00 000 0- Despessa Correntes 19000 57.5000 31 80 00 000 - Aplicações Dictas 19000 37.5000 31 80 01 00 - Origações Patronais 19000 7.0000 31 80 00 0- Aplicações Frastruições Trabalhistas 19000 7.0000 31 81 00 0- Aplicações Patronais 19000 7.0000 31 81 00 0- Aplicações Patronais 19000 7.0000 31 81 00 0- Aplicações Patronais 19000 7.0000 33 00 00 0- Aplicações Patronais 19000 7.0000 33 00 00 0- Outras Despeasa Correntes 19000 7.0000 33 00 00 0- Outras Despeasa Correntes 19000 7.0000 33 00 00 0- Outras Despeasa Correntes 19000 7.0000 33 00 00 0- Outras Despeasa Correntes 19000 7.0000 31 00 00 00 0- Despeasa Correntes 19000 1.720 0000 31 00 00 00 - Outras Despeasa Corrente Entre Orgãos 19000 1.720 0000 31 00 00 00 - Outras Despeasa Corrente Entre Orgãos 19000 1.720 0000 31 00 00 0- Outras Despeasa Corrente Entre Orgãos 19000 2.900 0000 31 00 00 0- Outras Despeasa Corrente Entre Orgãos 19000 2.900000 31 00 00 0- Desp	2.039 Operacionalização das Atividadas Administrativas da EUNI		1.000.000,01
31:00:00: - Peiscal E Encargos Socials 11000 507 5000 31:00:00: - Aplicações Diretta 119000 350 000 31:00:10: - Vencimentos E Vartagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50000 31:00:10: - Obrigações Patronais 119000 50000 31:00:10: - Obrigações Patronais 119000 70000 31:00:00: - Aplicações Diretta 119000 70000 31:00:00: - Aplicações Direttas 119000 70000 31:00:00: - Aplicações Direttas 119000 1720:000.00 31:00:00: - Despesas Correntes 119000 1720:000.00 31:00:00: - Despesas Corrente Sitas - Pessoal Civil 118000 1.720:000.00 31:00:00: - Aplicação Direta Sitas - Pessoal Civil 118000 1.720:000.00 31:00:00: - Aplicação Direta Sitas - Pessoal Civil 118000 1.720:000.00 31:00:00: - Aplicação Diretas 118000 1.720:000.00 119000 31:00:00: - Aplicação Diretas 118000 1.720:000.00 119000 1.7			
31 80 00 00 - Aplicações Diretais 11000 327 5000 31 80 10 100 - Unrapções Patronais 11000 70000 31 91 00 0 - Aplicações Fresthuções Trabalhistas 11000 70000 31 91 100 0 - Aplicações Fresthuções Trabalhistas 11000 70000 31 91 100 0 - Aplicações Patronais 11000 70000 33 00 00 0 - Aplicações Diretas 11000 70000 33 00 00 0 - Aplicações Diretas 11000 70000 33 00 00 0 - Aplicações Diretas 11000 70000 33 00 00 0 - Durtos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurdica 11000 7120 0000 31 00 00 00 - Despesas Correntes 11000 1720 0000 31 00 00 00 - Despesas Correntes 11000 1720 0000 31 00 00 00 - Despesas Correntes 11000 1720 0000 31 00 00 00 - Aplicações Diretas 11000 11000 110000 31 00 00 00 - Aplicações Diretas 110000 110000 110000 31 00 00 00 - Aplicações Diretas 110000 110000 110000 31 00 00 00 - Aplicações Diretas 110000 110000 110000 110000 110000 110000 1100000 1100000 1100			
31 80 11.00 - Vencimentos E Vartigens Fixas - Pessoal Civil 110000 500 000 31 80 94 00 - Indenizações Flexificições Trabalmistas 110000 500 00 31 80 94 00 - Indenizações Flexificições Trabalmistas 110000 500 00 31 80 10 00 - Aplicações Patronais 110000 7000 00 33 80 000 00 - Outrações Patronais 110000 7000 00 33 80 000 - Aplicações Diretas 110000 7000 00 33 80 000 - Aplicações Diretas 110000 7000 00 33 80 000 - Aplicações Diretas 110000 1720 000 00 33 80 000 - Duros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 110000 1720 000 00 31 80 000 - Despesas Correntes 118000 1720 000 00 1720 000 00 31 80 000 - Despesas Correntes 118000 1720 000 00 118000 1720 000 00 31 80 000 - Despesas Correntes 118000 <td>-</td> <td></td> <td></td>	-		
31 90 13 00 - Obrigações Patronais 119000 7.00.01 31 91 00 0 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 140.00.01 31 91 10 00 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 33 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 33 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 33 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 33 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 30 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 119000 7.000.01 2037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60% 514.500.01 1.720.000.01 31 00 00 0 - Despesas Correntes 119000 1.720.000.01 1.900.00 31 00 00 0 - Apicações Patronais 119000 1.900.00 1.900.00 31 00 10 0 - Apicações Patronais 119000 1.900.00 1.900.00 1.900.00 31 00 10 0 - Apicações Patronais 119000 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00 1.900.00			
31 90 94 00 - Indenizações Prestaulições Trabalhistas 110000 500.00 31 91 1000 - Aplicações Diretas 110000 7.000.01 33 90 30 00 - Aplicações Diretas 110000 7.000.01 33 90 30 00 - Aplicações Diretas 110000 7.000.01 33 90 30 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 11000 7.000.01 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 11000 7.000.01 7.000.01 7.000.01 11000 0.010.01 Despesas Correntes 11000 1.720.000.01 11000 0.010.01 Despesas Correntes 110000 1.720.000.01 1101.01.01 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110000 <t< th=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
31 91 000 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 11 9000 140 000 01 33 00 000 - Outras Despesas Correntes 11 9000 7 000 01 33 00 000 - Outras Despesas Correntes 11 9000 7 000 01 33 00 000 - Outras Despesas Correntes 11 9000 7 000 01 33 00 000 - Aplicações Direitas 11 9000 7 000 01 33 00 000 - Outras Despesas Correntes 11 9000 1 720 000 01 30 00 00 - Despesas Correntes 11 9000 1 720 000 01 31 00 000 - Paspesas Correntes 11 9000 1 1 720 000 01 31 00 000 - Aplicações Patronais 11 9000 1 1 9000 01 31 90 100 - Ovingações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 90 100 - Ovingações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 1 9000 00 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 2 390 000.01 31 91 100 - Obrigações Patronais 11 9000 2 390 000.01 31 90 000			
33.00.00-0 Urtras Despeasa Correntes 119000 7.000.01 33.90.000-0 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica 119000 7.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 514.500,01 CALORÇADO Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica 119000 7.000.01 Statution of the service of th			
33 90 0.00 - Aplicações Diretas 119000 7.000.0 33 90 39 0.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 514.500.01 12.366.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60% 119000 1.720.00.01 31 00 000 - Despesas Correntes 119000 1.720.00.01 1.720.00.01 31 00 100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 1.720.00.01 31 90 110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000.01 31 90 110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000.01 31 90 110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000.01 31 90 110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000.01 31 91 100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000.01 31 90 110 0 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.390.000.01 31 90 110 0 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.390.000.01 31 90 10 0 - Oprigações Patronais 118000 2.390.000.01 31 90 10 0 - Oprigações Patronais 118000 </th <td>31.91.13.00 - Obrigações Patronais</td> <td>119000</td> <td>140.000,00</td>	31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	140.000,00
33 90 30 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 110000 7 0000 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 514.500,01 2.336.5.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 50000 0 20000 0 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 120000 1200000 12		119000	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 514.500,01 12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60% 30.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 1.720.000,01 31.90.000 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 1.720.000,01 31.90.100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 116000 116000 31.91.100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110000,01 110000,01 31.91.100 - Obrigações Patronais 118000 110000,01 110000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 12000,00 110000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 2.390.000,01 2.390.000,01 30.00.000 - Despeasa Correntes 118000 2.390.000,01 2.390.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 118000 2.200.000,01 2.390.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 118000 2.200.000,01 1.99.000 A.91.000,02 2.390.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 118000 1.000,00,01 1.99.000,01 1.90.000,01 1.90.000,01 1.90.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 118000 1.90.000,01 1.90.000,01 <	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60% 30 00 00 00 00 - Despesas Correntes 118000 1720 000.01 31 80 00 00 - Aplicações Diretas 118000 1510 000.01 31 90 10 00 - Origações Patronais 118000 1510 000.01 31 91 100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110 000.01 31 91 100 - Obrigações Patronais 118000 110 000.01 31 91 100 - Obrigações Patronais 118000 110 000.01 31 91 100 - Obrigações Patronais 118000 110 000.01 31 91 100 - Obrigações Patronais 118000 110 000.01 00 00 00 - Despesas Correntes 118000 2 390 000.01 31 90 00 00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2 390 000.01 31 90 00 00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2 200 000.01 31 90 00 00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 100 000.01 31 90 00 00 - Despesas Correntes 118000 100 000.01 31 90 00 00 - Despesas Correntes 118000 100 000.01 31 90 00 00 - Obrigações Patronais 118000 100 000.01 31 90 00 00 - Despesas Correntes 118000 56 000.01		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	514.500,00
30 00 00 00 00 00 1720 000,0 31 00 00 00 Aplicações Diretas 118000 31 00 00 00 Aplicações Diretas 118000 31 90 01 00 Aplicações Diretas 118000 31 90 01 00 Aplicações Diretas 118000 31 91 00 00 Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 018000 2.390 000,01 30 00 00 00 Desposata E Correntes 118000 2.390 000,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.390 000,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 91 00 00 Aplicações Diretas 118000 5.000,01	12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
30 00 00 00 00 00 1720 000,0 31 00 00 00 Aplicações Diretas 118000 31 00 00 00 Aplicações Diretas 118000 31 90 01 00 Aplicações Diretas 118000 31 90 01 00 Aplicações Diretas 118000 31 91 00 00 Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 118000 110 000,01 31 91 00 00 Obrigações Patronais 018000 2.390 000,01 30 00 00 00 Desposata E Correntes 118000 2.390 000,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.390 000,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 90 00 00 Aplicações Diretas 118000 2.000,00,01 31 91 00 00 Aplicações Diretas 118000 5.000,01	2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil	- Creche 60%	
31 00 00 00 - Pessoal E Encargos Sociais 11900 1.720.000,01 31 90 00 00 - Aplicações Diretas 118000 118000 11610.000,01 31 90 01 00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110.000,01 31 91 01 00 - Aplicação Diretas 118000 110.000,01 31 91 00 00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 110.000,01 31 91 13.00 - Obrigações Patronais TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.722.000,01 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 2.390.000,01 2.390.000,01 31 90.00 00 - Despesas Correntes 118000 2.390.000,01 2.390.000,01 31 90.00 00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2.390.000,01 31 90.00 00 - Aplicações Patronais 118000 2.300.000,01 31 90.00 00 - Aplicações Patronais 118000 2.300.000,01 31 90.00 00 - Aplicações Patronais 118000 110.000,01 31 90.00 00 - Aplicaçõe Patronais 118000 110.000,01 31 90.00 00 - Aplicaçõe Patronais 118000 190.000,01 31 90.00 00 - Despesas Correntes 118000 190.000,01 31 90.00 00 - Despesas Correntes 118000			1 720 000 0
31.90.00.00 Aplicações Diretas 118000 11610.000.01 31.90.11.00 Vencimentos EV Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 110.000.01 31.90.13.00 Obrigações Patronais 118000 110.000.01 31.91.13.00 Obrigações Patronais 118000 110.000.01 0.19.01.00 Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 110.000.01 1.91.13.00 Obrigações Patronais 118000 110.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.720.000.01 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 2.390.000.01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2.200.000.01 31.90.10.00 - Aplicação dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 2.200.000.01 31.90.00.00 - Aplicação Sociais 118000 2.200.000.01 31.90.10.00 - Aplicação Direta Sociais 118000 190.000.01 31.90.00.00 - Aplicação das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 190.000.01 31.90.00.00 - Aplicação Bratonais 119000 56.000.01 31.90.00.00 - Aplicação Encargos Sociais	31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		
31 90 13.00 - Obrigações Patronais 118000 110.000,0i 31 91 0.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 110.000,0i 31 91 13.00 - Obrigações Patronais TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.720.000,0i 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantii - Pré Escola 60% 30.00.000 - Despeasa Correntes 118000 2.390.000,0i 31 90 00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.390.000,0i 3190.000,0i 2.390.000,0i 31 90 00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.390.000,0i 3190.000,0i 2.390.000,0i 31 90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 1100.000,0i 1190.000,0i 31 90.00.00 - Aplicações Patronais 118000 190.000,0i 190.000,0i 190.000,0i 31 90.00.00 - Aplicações Patronais 118000 190.000,0i 190.000,0i 31 91.00.00 - Aplicações Patronais 118000 190.000,0i 31 90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 190.000,0i 31 90.00.00 - Despeasa Correntes 119000 56.000,0i 31 90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 56.000,0i 31 90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 50.000,0i	31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	
31 91 00 00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 110000, 01 31.91.300 - Obrigações Patronais 110000, 01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.720.000, 01 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 2.390.000, 01 30.00.000 - Despesas Correntes 118000 2.390.000, 01 31.90.100 - Aplicações Diretas 118000 2.390.000, 01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.000, 00, 01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000, 01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000, 01 31.90.00.00 - Pessoas Correntes 119000 56.000, 01 31.90.00.00 - Pessoas Correntes 119000 56.000, 01 31.90.00.00 - Pessoas Correntes 119000 55.000, 01 31.90.00.00 - Pessoas Correntes 119000 55.000, 01 31.90.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 55.000, 01 <	31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
11.0.00 - Obrigações Patronais 118000 110.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.720.000.01 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%. 118000 2.390.000.01 31.00.00 00 - Despesas Correntes 118000 2.390.000.01 2.390.000.01 31.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2.200.000.01 2.390.000.01 31.90.10 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.200.000.01 31.91.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.1.30 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000.01 31.91.00 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 2.390.000.01 31.90.00 - Pessoal Encargos Sociais 119000 56.000.01 31.90.00 - Pessoal Encargos Sociais 119000 55.000.01 31.90.00 - Aplicações Patronais 119000 55.000.01 31.90.00 - Aplicações Diretas 119000 55.000.01 31.90.00 - Aplicações Patronais 119000 55.000.01 31.90.00 - Aplicações Patronais			110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.720.000,00 2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 30.000.00.0 - Despesas Correntes 118000 2.390.000,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2.390.000,01 31.900.00.0 - Aplicações Diretas 118000 2.390.000,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.100.000,01 31.900.00.0 - Aplicações Diretas 118000 2.100.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 190.000,01 190.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000,01 190.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000,01 190.000,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 <td></td> <td></td> <td></td>			
2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60% 118000 2.390.000.01 30.00.00.00 - Despesas Correntes 118000 2.390.000.01 31.00.00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.390.000.01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.000.00.01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.000.00.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.13.00 - Obrigações Correntes 118000 190.000.01 31.90.00.00 - Despesas Correntes 119000 56.000.01 31.90.00.00 - Despesas Correntes 119000 56.000.01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 56.000.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000.01 <	ST. ST. ST. 13.00 - Obligações Patronais		
30.00.00.00 Despesas Correntes 118000 2.390.000.01 31.00.00.00 Aplicações Diretas 118000 2.390.000.01 31.90.01.00 Aplicações Diretas 118000 2.200.000.01 31.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.000.000.01 31.90.13.00 Obrigações Patronais 118000 100.000.01 31.91.13.00 Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.13.00 Obrigações Patronais 118000 190.000.01 31.91.13.00 Obrigações Patronais 119000 56.000.01 30.00.00.00 Despesas Correntes 119000 56.000.01 31.90.00.00 Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.00.00 Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.00.00 Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.01.00 Aplicações Diretas 119000 56.000.01 31.90.01.00 Aplicações Diretas 119000 50.000.01 31.90.01.00 Aplicações Diretas 119000 50.000.01 31.90.01.00 Aplicações Diretas <td< th=""><th></th><th></th><th>1.720.000,00</th></td<>			1.720.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 118000 2.390.000.01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.200.000.01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.000.000.01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.000.000.01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 1900.000.01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000.01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000.01 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000.01 COT 2.000.01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 5.000.01 119000 56.000.01 119000 56.000.01 119000 56.000.01 119000 56.000.01 119000 56.000.01 119000 56.000.01 119000		Pré Escola 60%	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 118000 2.200.000.01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.100.000.01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 100.000.01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000.01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000.01 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000.01 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 5 6.000.01 119000 56.000.01 119000 55.000.01 119000 55.000.01 119000 55.000.01 119000 50.000.01 119000 50.000.01 119000 50.000.01 119000 50.000.01 119000 1.000.01		118000	2.390.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118000 2.100.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 100.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000,01 31.91.01.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000,01 2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 19000 56.000,01 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 56.000,01 31.90.10.00 - Persoal E Encargos Sociais 119000 55.000,01 31.90.10.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 55.000,01 31.90.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21		118000	2.390.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 100.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 100.000,01 118000 190.000,01 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000,01 2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 2.390.00,01 30.00.00.0 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00 - Aplicações Diretas 119000 56.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 56.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.90.00.00 - Aplicação das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 56.000,01 31.00.00 0 - Pesesoal E Encargos Sociais 119000 <t< th=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 118000 190.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 100.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000,01 2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 30.00.000 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 55.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.300 - Obrigações Patronais 119000 56.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 56.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01			
31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 190.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000,01 2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 119000 56.000,01 31.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 56.000,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 55.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Diretas 119000 55.000,01 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 5.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 5.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 21.500,01 1.9000 21.500,01 31.90.10.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 21.500,01 21.500,01 21.500,01 21.500,01 21.500,01 21.500,01			
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 2.390.000,0 2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 119000 56.000,01 30.00.000 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 56.000,01 31.00.000 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 55.000,01 55.000,01 31.90.010 - Aplicações Diretas 119000 55.000,01 55.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 21.500,01 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 21.500,01 21.500,01			
2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola 30.00.00.0 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 119000 55.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 5.000,01 31.91.00.00 - Aplicação das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 56.000,01 CTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 31.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicação Diretas 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 <td></td> <td>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</td> <td></td>		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	
30.00.00.0 - Despesas Correntes 119000 56.000,01 31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 119000 55.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 21.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 20.000,01 <	2 079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do ELINE		
31.00.00.0 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 56.000,01 31.90.00.0 - Aplicações Diretas 119000 55.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 50.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.500,01 31.90.01.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500			F0 000 0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 55.000,0i 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,0i 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,0i 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 1.000,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,0i TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,0i 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,0i 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,0i 31.90.01.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 21.000,0i 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,0i 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,0i 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,0			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 50.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119	o		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 5.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 56.000,01 30.00.000 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.0000 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 20.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01			
31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,01 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 119000 21.500,01 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Patronais 119000 1.000,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01			
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 56.000,00 2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 119000 21.500,01 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01	31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	1.000,00
2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche 30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01	31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	56.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes 119000 21.500,01 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicações Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01	2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNE	DEB - 40% - Creche	
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais 119000 21.500,01 31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01			21 500 0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 119000 21.000,01 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicaçõe Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119000 20.000,01 31.90.13.00 - Obrigações Patronais 119000 1.000,01 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01			
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos 119000 500,01 31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,01		119000	
31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 500,00			1.000,00
TOTAL OKÇADO PARA A ATIVIDADE 21.500,00	ononno.co - congayosa r all'Unais		
		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	21.500,0(

Sistema de Contabilidade Pública

6.100.000,00

6.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa		Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,0(

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA D	ESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020			
Natureza Despesa	Fo	onte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária : 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.601 - SAÚDE PARA TODOS			
1.015 - Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da F	amília (NASF)		
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		0,0(
1.048 - Investimento na Atenção Básica			
			0.01
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		0,0(
1.049 - Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinaç	ões judiciais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	10	2000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		2000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		2000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		2000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		31000 31000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		31000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		31000	20.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		35.000,00
			00.000,01
1.052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saúde			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		02000	2.000.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		2000	1.743.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas		2000	1.541.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00 - Obrigações Patronais		2000	41.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		02000	202.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais		02000	202.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	10	02000	257.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	10	02000	257.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	10	02000	80.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo		02000	33.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		02000	24.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2000	120.000,01 29.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos		2000	29.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas		02000	29.000.01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	10	02000	29.000,01
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		2.029.000,00
1.054 - Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal	na nana mana manana 2 na pangana na manana mana		
	10	2000	215 500 0
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		02000	215.500,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas		02000	162.500,0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02000	160.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	10	02000	2.500,01
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	10	02000	35.000,01
31.91.13.00 - Obrigações Patronais		02000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		02000	18.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		02000	18.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo		02000	250,01 9.250,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		02000	8.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital		02000	10.000.0
44.00.00.00 - Investimentos		02000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	10	02000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	10	02000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes		14009	57.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		14009	30.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Eivas - Dessoal Civil		14009	30.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		14009 14009	30.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		14009	27.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		14009	19.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		14009	7.500,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital		14009	5.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	11	14009	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas		14009	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	11	14009	5.000,00

THE ENGLA MONION AL DE BODOQU

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	287.500,00
1.056 - Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, ec	ducação continuada e permanente dos profissiona	
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,00
1.059 - Viabilizar reformas, Ampliações e Construções de Unid	ades de Saúde	
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	125000 125000	1.320.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	1.320.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125000	1.320.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	1.320.000,00
2.050 - Efetivar o Programa Saúde na Escola		
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	0,0(
2.055 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	30.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000 102000	30.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	30.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	70.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	70.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo	102000 102000	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114014	44.500,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114014	44.500,01
33.90.30.00 - Material de Consumo 30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014 131014	44.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131014	17.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131014	17.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131014 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	17.500,00 132.000,00
2.060 - Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.		102.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	5.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	5.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo	102000 102000	3.000,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	5.000.00
2.061 - Manutenção Operacional da Saúde		,
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000 102000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	2.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	102000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000 102000	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	40.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo	114008 114008	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114008	20.000,00
30.00.00 - Despesas Correntes	114009	61.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	61.900,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009 114009	61.900,00 30.300,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114009	31.600,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	326.500,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000 181000	326.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	189.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	137.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		V-1- 0
Natureza Despesa		Valor Orça
2.080 - Operacionalização da Academia da Saúde	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	470.400
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	2
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	1
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000 102000	1
44.00.00.00 - Investimentos	102000	-
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.1.1.1
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	3
2.141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Bási		1 077 1
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	1.377.40
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000 102000	1.245.00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	40.0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	920.00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	80.00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	102000	10.00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	195.00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	195.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	132.40
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	132.4
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	15.0
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	65.4
 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 	102000	2.0
40.00.00 - Despesas de Capital	102000 102000	50.0
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.0
30.00.00 - Despesas Correntes	114008	795.0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114008	200.0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	200.0
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	200.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	595.0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	595.0
33.90.14.00 - Diarias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo	114008 114008	15.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114008	335.0 245.0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	331.6
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	131.6
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	131.6
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	131.6
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	200.0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	200.0
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	100.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114009	100.0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114009	20.0
44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	20.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114009 114009	20.0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	111.0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	50.00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	50.00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	50.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	61.00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	61.00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	31.00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		30.00
2.142 - Despesas Não Consideradas ASPS (Ações e Serviços P	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.645.00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	15.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	15.00

30.00.00.00 - Despesas Correntes

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

	DESPESA - QDD	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	
40.00.00 - Despesas de Capital	102000	
44.00.00.00 - Investimentos	102000	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	5.000,01
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	20.000,00
2.150 - Custeio dos Agentes Comunitários de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	46.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	
30.00.00 - Despesas Correntes	114009	245.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	245.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	
30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009 131009	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	and the second se
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	
5	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	417.000.00
10.302.601 - SAÚDE PARA TODOS		417.000,01
1.050 - Operacionalização das Contratualizações das Atividades	do Hospital do Município	
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,0(
1.051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e se	ervicos do laboratorio Municipal	
30.00.00.00 - Despesas Correntes		270.000.0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000 102000	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	38.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	62.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	
33.90.36.00 - Nutrenal de Consumo 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000 102000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	20.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	20.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	20.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	390.000,00
1.058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde de	o Hospital Municipal.	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	3.174.745,50
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.537.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000 102000	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	142.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	622.745,51
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	
44.00.00.00 - Investimentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000 114010	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114010	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	247 500 01

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

131010

247.500,00

4.222.745,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

ODOANENTO ANULAL DE 0000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Fonte	Valor Orçado
131010	247.500,00
131010	247.500,00
131010	147.000;00
131010	100.500,00
181000	604.500,00
181000	604.500,00
181000	604.500,01
181000	70.000,00
181000	350.000,00
181000	184.500,00
181000	30.000,00
181000	30.000,00
181000	30.000.00
181000	30.000.01
	131010 131010 131010 181000 181000 181000 181000 181000 181000 181000

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO

10.304.601 - SAÚDE PARA TODOS

1.055 - Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária

30.00.00 - Despesas Correntes	102000	119,500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	113,100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	102.100.0
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	20.000.01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	80.000.00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.100.00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	11.000.00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	11.000.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	6.400.0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	6.400.0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000.00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	2.500.01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	500.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	2.400.01
30.00.00 - Despesas Correntes	114013	10.000.00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114013	5.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	5.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114013	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114013	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114013	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114013	2.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114013	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	114013	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114013	500,01
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	130.000,00

10.305.601 - SAÚDE PARA TODOS

1.053 - Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços da Vigilância em saúde

30.00.00 - Despesas Correntes	102000	512.500.01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	483.000.01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	431.000.01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	430.000.00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	1.000.00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	52.000,01
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	52.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	29.500.00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	29.500,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000.00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	8.500.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	20.000.0
30.00.00.0 - Despesas Correntes	114012	77.500.0
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114012	52.000.0
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	52.000,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114012	52.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	25,500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	25.500.0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114012	5.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114012	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114012	10.000,00
,	114012	10.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Font	e Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	590.000,00
1.057 - Investimento em Vigilência em Saúde		
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,0(
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	9.004.245,50
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	3.719.430,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.723.675,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
04.122.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.039 - Conservação de Patrimônio Público - Obras		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,01
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	18.000,01
44.00.00 - Investimentos	100000	18.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	18.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	18.000,01
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	,	33.000,0(
2.068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.034.456,71
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.788.796,71
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	and a second state of the second state of the second
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	270.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	
33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.14.01 - Diárias - Civil	100000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	131.000,00
33.90.46.01 - Auxilio - Alimentação	100000	
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	100000	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	
30.00.00 - Despesas Correntes	116000	
33.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170074 170074	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170074	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170074	45.000,00
30.00.00 - Despesas Correntes	180000	85.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	85.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	85.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000 180000	45.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	40.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	180000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDAD)E	2.175.456,70
15.451.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.026 - Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	8.010,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.010,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.010,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000 100000	20,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,01

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

100000 20,0i

10,01

10,01

100000

100000

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

DADO	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD)	
OR	ÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Nature	eza Despesa	Fonte	Valor Orçad
30.00.00.00 - De	espesas Correntes	116000	13.070,0
33.00.00.00 - OI	utras Despesas Correntes	116000	13.070,0
33.90.00.00 - Ap	olicações Diretas	116000	13.070,0
33.90.30.00 - M	aterial de Consumo	116000	13.070,0
30.00.00.00 - De	espesas Correntes	123000	10,0
33.00.00.00 - O	utras Despesas Correntes	123000	10,0
33.90.00.00 - Ap	plicações Diretas	123000	10,0
33.90.39.00 - O	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,0
40.00.00.00 - De	espesas de Capital	123000	20,0
44.00.00.00 - In	vestimentos	123000	20,0
44.90.00.00 - Ap	plicações Diretas	123000	20,0
44.90.51.00 - O	BRAS E INSTALAÇÕES	123000	10,0
44.90.52.00 - Ed	quipamento E Material Permanente	123000	10,0
30.00.00.00 - D	espesas Correntes	127000	10,0
33.00.00.00 - O	utras Despesas Correntes	127000	10,0
33.90.00.00 - A	plicações Diretas	127000	10,0
33.90.39.00 - O	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	10,0
40.00.00.00 - D	espesas de Capital	127000	20,0
44.00.00.00 - In	vestimentos	127000	20,0
44.90.00.00 - A	plicações Diretas	127000	20,0
44.90.51.00 - O	BRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,0
44.90.52.00 - E	quipamento E Material Permanente	127000	10,
30.00.00.00 - D	espesas Correntes	180000	60.000,
33.00.00.00 - O	utras Despesas Correntes	180000	60.000,
33.90.00.00 - A	plicações Diretas	180000	60.000,
33.90.30.00 - M	laterial de Consumo	180000	25.000,
33.90.39.00 - O	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	35.000,
40.00.00.00 - D	espesas de Capital	180000	1.910,
44.00.00.00 - In	vestimentos	180000	1.910,
44.90.00.00 - A	plicações Diretas	180000	1.910,
44.90.51.00 - O	BRAS E INSTALAÇÕES	180000	10,1
44.90.52.00 - E	quipamento E Material Permanente	180000	1.900,
	TOTAL ORÇA	ADO PARA O PROJETO	83.070,0
1.027 - Constr	ução, Amplicação, Reforma e Conservação de Praças, Parque, Jar	dins e Feira Municipal	
	espesas Correntes	100000	84.930,
	utras Despesas Correntes	100000	
	plicações Diretas	100000	
and the second second second second	laterial de Consumo	100000	
	utros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	
	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	
	espesas de Capital	100000	
44.00.00.00 - In		100000	
44.00.00.00		100000	50.010,

100000

100000

100000

117000

117000

117000

117000

123000

123000

123000

123000

123000

123000

123000

123000

127000

127000

127000

127000

127000

127000

127000

127000

127000

170000

170000

170000

123000

50.010.0

50.000,00

10.01

10,01

10,01

10,01

10,01

10,01

10,01

10,01

10,01

10.01

10,01

10.01

10,01

10,01

20,01

20,01

20,01

10,01

10,01

15.000,00

15.000.01

15.000,01

65.010,01

65.010,00

65,010,01

65.000,00

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

40.00.00.00 - Despesas de Capital

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Diretas

40.00.00.00 - Despesas de Capital

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Diretas

40.00.00.00 - Despesas de Capital

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Diretas

44.00.00.00 - Investimentos

44.00.00.00 - Investimentos

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

44.00.00.00 - Investimentos

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	10.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	170000	110.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	110.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	110.000,00
30.00.00 - Despesas Correntes	180000	5.000,00
33.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	5.000,01
TOTAL ORÇADO PAR		330.000,00
1.028 - Contrução, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públic	cas	
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	4.920,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	4.920,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	4.920,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	4.900,00
40.00.00 - Despesas de Capital	116000	20,01
44.00.00.00 - Investimentos	116000	10,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000 116000	10,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	10,01
30.00.00 - Despesas Correntes	123000	10,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	10,00
40.00.00 - Despesas de Capital	123000	400.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	400.010.00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	400.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	400.010,00
30.00.00 - Despesas Correntes	127000	30.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	30.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	30.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	127000	369.500,01
44.00.00.00 - Investimentos	127000	369.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	369.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	369.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	20,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	20,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	20,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000 170000	10,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	170.990,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	170.990,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	170.980,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	10,00
30.00.00 - Despesas Correntes	180000	100.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	50.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	180000	505.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	505.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	505.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA	O PROJETO	1.601.470.00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 1.601.470,00

1.029 - Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.900,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	4.900,01
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	10.000,00
1.046 - Implantação do Distrito Industrial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,0
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	100000	10,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	50,00
1.047 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ope	eracionais	
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	105000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	105000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	105000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	105000	1.000,04
40.00.00 - Despesas de Capital	123000	240.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	240.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	240.000,00
44.50.52.00 - Equipamento E Material Permanente 40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	240.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	192000 192000	10.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	192000	10.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	192000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	193000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	193000	20.000.0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	193000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	193000	20.000,01
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	286.000,00
2.074 - Manutenção de Estradas Vicinais		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	60.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	60.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	9.950,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	9.950,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.950,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	9.940,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	10000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	123000	30,01
44.00.00 - Investmentos 44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	30,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000 123000	30,01
40.00.00 - Despesas de Capital	123000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	10,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	1.038.080,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	1.038.080,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	1.038.080,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	918.080,01

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000	120.000.0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	
44.00.00.00 - Investimentos	180000	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	
TOTAL ORÇADO PARA	A ATIVIDADE	1.118.080,0
2.075 - Manutenção de Sinalização Urbana e Rural do Município		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.070.0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000 100000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	
44.00.00 - Investimentos	100000	
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,0
30.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,0
33.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	10,0
TOTAL ORÇADO PARA	A ATIVIDADE	20.000,0
2.076 - Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	29.000,0
33.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	29.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	29.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	28.000,0
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	
44.00.00.00 - Investimentos	100000	,
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000 117000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	117000	
40.00.00 - Despesas de Capital	117000	
44.00.00 - Investimentos	117000	10.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	10.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	117000	10.000,0
30.00.00 - Despesas Correntes	170074	100.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170074	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170074	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170074	
TOTAL ORÇADO PARA	AATIVIDADE	447.990,0
2.132 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	40,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000 100000	10,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,0
TOTAL ORÇADO PARA		50,0
2.133 - Mnanutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada d		
30.00.00.00 - Despesas Correntes		
33.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	20,0
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,0
to.oo.oo.oo Despesas de Capital		

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		Malan Orand
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.00.00 - Investimentos	100000	10,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,0
	100000	10,0
	ÇADO PARA A ATIVIDADE	50,0
2.135 - Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Cameras,	guarda Municipal e de trâsnsito.	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	20,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	20,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	100000	30,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20,0
TOTAL OR	CADO PARA A ATIVIDADE	50,0
15.452.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTU		
	JRA	
2.071 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	55.000,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	55.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	55.000,0
	100000	5.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	10,0
44.00.00.00 - Investimentos	123000	10,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,0
30.00.00 - Despesas Correntes	170000	53.990,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	53.990,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	53.990,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000 170000	3.990,0 50.000,0
	CADO PARA A ATIVIDADE	110.000,0
		110.000,0
2.072 - Construção de Aterro Sanitário e Ecoponto		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	30,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	20,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	11.960,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	11,960,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.960,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	11.950,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,0
40.00.00 - Despesas de Capital	123000	568.010,0
44.00.00.00 - Investimentos	123000	568.010,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	568.010,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000 123000	568.000,0
		10,0
	ÇADO PARA A ATIVIDADE	580.000,0
6.482.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTU	IRA	
1.023 - Construção de Casas		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	10,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	100000	50,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	50,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	50,0 50,0
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10.0

123000

123000

10,01

10,01

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

		DA DESPESA - QDD	
	ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
	Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,0
	40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	10,0
	44.00.00.00 - Investimentos	123000	10,0
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,0
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	10,0
	30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,0
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,0
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	10,0
	40.00.00 - Despesas de Capital	127000	10,0
	44.00.00.00 - Investimentos		
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,0
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,0
			10,0
	1.026 Aquisisão e Desensoriasão de las fusio	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	100,0
	1.036 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
	40.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,0
	44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,0
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,0
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,0
	44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	100000	10,0
	44.90.61.01 - Aquisição de Imoveis	100000	10,0
		TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	20,0
17.51	1.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS	E INFRAESTRUTURA	
	1.025 - Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Ab		
	30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	990,0
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	990,0
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	990,0
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	980,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10,0
	40.00.00 - Despesas de Capital	100000	
	44.00.00 - Investimentos		20.000,0
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,0
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,0
	40.00.00.00 - Despesas de Capital	10000	20.000,0
	44.00.00.00 - Investimentos	123000	260.010,0
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	260.010,0
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	260.010,0
		123000	260.000,0
	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente		10,0
47 54		TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	281.000,0
17.51	2.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS	E INFRAESTRUTURA	
	1.024 - Ampliação da Rede de Esgoto		
	30.00.00 - Despesas Correntes	100000	20,0
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	20,0
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,0
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,0
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,0
	40.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,0
	44.00.00.00 - Investimentos	100000	10,0
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	10000	10,0
	HI OCOURT Apricações Diretas		
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,0

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS2.624.740,00TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES4.451.676,70TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA7.076.416,70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QD	D	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIE	ENTO	
1.040 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de	e Equipamentos e Material Per	
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	109.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	109.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	109.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	109.600,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	190.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	190.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	140.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00.00 - Investimentos	123000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000 123000	100,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,0
30.00.00 - Despesas Correntes	127000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000 127000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,00
	ADO PARA O PROJETO	300.000,00
2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Eultura, Meio Ambiente	e Desenvolvimento Econômico	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	564.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	285.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas 31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	265.000,0
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	221.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	20.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	20.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	279.700,0
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	279.700,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	120.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	124.700,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	14.900,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇ	ADO PARA A ATIVIDADE	614.700,00
2.118 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	309.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	309.900,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	309.900,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	309.700,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000 123000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000 127000	1.000,00
	ADO PARA A ATIVIDADE	1.000,00 311.000,00
		311.000,00
2.119 - Apoio ao Empreendedorismo e Qualificação Profissional		
30.00.00.00 - Despesas Correntes 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
		2020 4 2 41

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

1.381.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
TOTAL ORÇA	DO PARA A ATIVIDADE	15.000,00
2.120 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	70.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	70.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	70.000,00
30.00.00 - Despesas Correntes	127000	200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	200,00
TOTAL ORÇA	DO PARA A ATIVIDADE	70.300,00
2.149 - Operacionalização da Banda Municipal e Escola de Música		
30.00.00 - Despesas Correntes	100000	50.000.00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	50.000.00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000.00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	25.000,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,01
40.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇA	DO PARA A ATIVIDADE	70.000,00
	201	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJE	105	300.000,01

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

33 90 00 00 - Aplicações Diretas 100000 7 1000 33 90 38 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 2000.0 33 90 38 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 5000.0 44 00 00 00 - Despessas de Capital 100000 5000.0 44 00 00 00 - Prosepesas de Capital 100000 5000.0 44 00 00 00 - Pespesas de Capital 100000 5000.0 44 90 52 00 - Equipamento E Material Permanente 100000 5000.0 00 00 00 - Despesas Correntes 100000 100.00 30 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 200.0 44 90 500 - OleRAS E INSTALAÇÕES 100000 200.0 44 90 500 - OleRAS E INSTALAÇÕES 100000 44 90 500 - OleRAS E INSTALAÇÕES 100000 7.660.0 7.660.0	ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO 1.121 - Manutenção das Alividades do Fundo de Turismo 2.121 - Manutenção das Alividades do Fundo de Turismo 100000 7.100.0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.100.0 30.00.00 - Dirace Despesas Correntes 100000 7.100.0 30.00.00 - Material de Consumo 100000 5.000.0 30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 5.000.0 30.00.00 - Duros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 5.000.0 40.00.00 - Investimentos 100000 5.000.0 5.000.0 44.00.00 - Jonicações Diretas 100000 5.000.0 5.000.0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 5.000.0 5.000.0 30.00 00 - Despesas Correntes 100000 100.0 5.000.0 100.0 5.000.0 30.00 00 - Despesas Correntes 100000 100.0 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 10	•		Valor Orçado
13.392.801 - AÇÕËS PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO 2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo 33.000.000 - O turas Despeasa Correntes 100000 7.1000 33.000.000 - Maiencia de Consumo 100000 7.1000 33.000.000 - Maiencia de Consumo 100000 2.0000 33.000.000 - Materia de Consumo 100000 5.0000 33.000.000 - Materia de Consumo 100000 5.0000 33.000.000 - O turios Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 5.0000 40.000.000 - Nespeasa de Capital 100000 5.0000 5.0000 44.000.000 - Anjecações Diretas 100000 5.0000 5.0000 0.000.00 - Despeasa de Capital 100000 5.0000 5.0000 1.00000 5.0000 10000 5.0000 5.0000 1.00000 0.0000 5.0000 5.0000 5.0000 1.00000 0.000 5.0000 5.0000 5.0000 1.00000 1.00000 5.0000 5.0000 5.0000 1.00000 0.000 5.0000 5.0000 5.0000	Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AN	BIENTE E DES. ECON.	
2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo 100000 7.100.00 30.000.00 - Despesas Correntes 100000 7.100.00 33.000.00 - Aplicações Diretas 100000 5.000.00 33.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 5.000.00 33.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 5.000.00 44.000.00 - Investimentos 100000 5.000.00 5.000.00 44.000.00 - Rejucações Diretas 100000 5.000.00 5.000.00 30.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 5.000.00 33.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 100.00 100.00 33.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 <t< td=""><td>Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIS</td><td>O</td><td></td></t<>	Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIS	O	
2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo 100000 7.100.00 30.000.00 - Despesas Correntes 100000 7.100.00 33.000.00 - Aplicações Diretas 100000 5.000.00 33.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 5.000.00 33.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 100000 5.000.00 44.000.00 - Investimentos 100000 5.000.00 5.000.00 44.000.00 - Rejucações Diretas 100000 5.000.00 5.000.00 30.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 5.000.00 33.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 100.00 100.00 33.000.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 <t< td=""><td>13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PR</td><td>RESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO</td><td></td></t<>	13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PR	RESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	
3000000000000000000000000000000000000			
33 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0			7 100 0
33 90 00 00 - Aplicações Diretas 100000 7 1000 33 90 38 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 2000.0 33 90 38 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 5000.0 44 00 00 00 - Despessas de Capital 100000 5000.0 44 00 00 00 - Proviso Beritas 100000 5000.0 44 00 00 00 - Pespesas de Capital 100000 5000.0 44 90 00 00 - Aplicações Diretas 100000 5000.0 00 00 00 - Despesas Correntes 100000 5000.0 30 00 00 - Outros Servição de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Servição de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Servição de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.0 30 00 00 - Outros Servição de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 2000.0 44 00 00 00 - Despesas Correntes 100000 2000.0 44 90 500.0 2000.0 30 00 00 - Outros Servição de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 2000.0 44 90 500.0 2000.0 44 90 500 - Despesas Correntes 100000 100.00 2000.0 <td></td> <td></td> <td>7.100.00</td>			7.100.00
33.90.00. Material de Consumo 100000 2.0000 33.90.38.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica 100000 5.0000. 44.00.00.00 Despesas de Capital 100000 5.0000. 44.90.52.00 Aplicações Diretas 100000 5.0000. 7.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 5.0000. 30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica 100000 10000 10000 30.00.00 Despesas Correntes 100000 10000 10000 10000 30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica 100000 10000 10000 30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica 100000 10000 10000 30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Junidica 100000 10000 10000 30.00.00 Despesas de Capital 100000 10000 2000. 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 10000 2000. 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 10000 2000. 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100000 2000. <td>33.90.00.00 - Aplicações Diretas</td> <td>100000</td> <td></td>	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	
33 93 00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 5 000.0 40 00 00 00 - Despesas de Capital 100000 5 000.0 44 90 50 00 - Aplicações Diretas 100000 5 000.0 44 90 52 00 - Equipamento E Material Permanente 100000 5 000.0 70 00 00 00 - Aplicações Diretas 100000 5 000.0 2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 100.00 30 00 00 - Outros Sesses Correntes 100000 100.00 100.00 30 00 00 - Outros Sesses de Gapital 100000 100.00 100.00 33 00 00 - Outros Sesviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.00 100.00 30 00 00 - Despesas de Capital 100000 200.00 20	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	
40.00.000 Despesas de Capital 100000 \$ 0000.0 44.00.000 Investimentos 100000 \$ 6000.0 44.90.000 Aglicações Diretas 100000 \$ 5000.0 44.90.52.00 Equipamento E Material Permanente 100000 \$ 5000.0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 12.100.0 2.122 Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 30.00.00 100.00 30.00.00 O Espesas Correntes 100000 100.00 30.00.00 O Utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 100.00 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 2000.0 44.00.00 - Aplicações Diretas 100000 2000.0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 2000.0 44.00.00 - BRAS E INSTALAÇÕES 100000 2000.0 44.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.60	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
44 00 00 00 - Investmentos 100000 5 0000, 0 44 90 00 00 - Aplicações Diretas 100000 5 0000, 0 44 90 52 00 - Equipamento E Material Permanente 100000 5 0000, 0 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 12,100, 0 100000 2,122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 100, 0 30 00 00 - Outras Despeasa Correntes 100000 100, 0 100, 0 30 00 00 - Outras Despeasa Correntes 100000 100, 0 100, 0 30 00 00 - Outras Despeasa de Capital 100000 100, 0 100, 0 44 00 00 00 - Investimentos ressoa Jurídica 100000 200, 0 44 00 00 00 - Aplicações Diretas 100000 200, 0 100, 0 200, 0 44 00 00 00 - Jupicações Diretas 100000 100, 0 200, 0 100, 0 200, 0 44 00 00 00 - Aplicações Diretas 100000 100, 0 100, 0 200, 0 100, 0 200, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 100, 0 <td< td=""><td>33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica</td><td>a 100000</td><td>5.000,0</td></td<>	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	a 100000	5.000,0
44.90 00.00 - Aplicações Diretas 100000 5.000.0 44.90 52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 12.100,0 2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 100.00 30.00 0.00 - Despesas Correntes 100000 100.00 100.00 33.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 100.00 100.00 33.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 100.00 20.00 33.90 0.00 - Despesas de Capital 100000 100.00 20.00 44.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 100.00 20.00 44.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 200.00 200.00 44.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 200.00 200.00 200.00 44.90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 100.00 200.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00 20.00	40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,0
44.90 52.00 - Equipamento E Material Permanente TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 12.100,0 2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 100,00 30.00 00 - Despesas Correntes 100000 100,00 100,00 33.00 00 - Aplicações Diretas 100000 100,00 100,00 33.00 00 - Aplicações Diretas 100000 100,00 200,00 44.90 52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100,00 33,00,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 200,0 44.90,51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 7,600,0 33,90,00 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0 7,600,0	44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,0
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 12.100,0 2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 100000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 33.90.00 - Aplicações Diretas 100000 00.00 - Despesas Correntes 100000 33.90.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 30.00 - Despesas Correntes 100000 44.00.00 - Despesas Cartentes 100000 44.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10000 2000, 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10000 2000, 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10000 2000, 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 10000 100,0 10000 100,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 30.00.00 - Outras Despesas Corentes 100000		100000	5.000,0
2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 33.00.00 - Aplicações Diretas 100000 39.00.00 - Aplicações Diretas 100000 40.00.00 - Aplicações Diretas 100000 40.00.00 - Aplicações Diretas 100000 40.00.00 - Investimentos 100000 44.00.00.00 - Investimentos 100000 44.00.00.00 - Repesas de Capital 100000 44.00.00.00 - Repesas de Capital 100000 44.00.00.00 - Repesas de Capital 100000 44.00.00.00 - Repesas Correntes 100000 10000 200.0 44.90.51.00 - BEANS E INSTALAÇÕES 100000 10000 100.0 10000 100.0 10000 7.600.0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 30.00.00 - Outras Desp	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,0
30.00.00 00 - Despesas Correntes 100000 10000 33.00.00 00 - Aplicações Diretas 100000 10000 33.00.00 00 - Outras Despesas Correntes 100000 10000 33.00.00 00 - Outras Despesas de Capital 100000 10000 40.00.00 00 - Despesas de Capital 100000 2000 44.00.00 00 - Aplicações Diretas 100000 2000 44.90.00 00 - Aplicações Diretas 100000 10000 30.00.00 00 - DERAS E INSTALAÇÕES 100000 10000 40.00.00 00 - Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00 00 - Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00 00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00 00 - Duras Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600.0 30.00.00 00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 10.0000 30.00.00 00 - Despesas Correntes 100000 10.00		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	12.100,0
33 00 0.00 - Outras Despesas Correntes 100000 100.00 33 90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 100.00 33 90 0.00 - Despesas de Capital 100000 100.00 40 00 0.00 - Despesas de Capital 100000 200.0 44 90 00.00 - Aplicações Diretas 100000 200.0 44 90 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 200.0 44 90 52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100.00 00000 - Despesas Correntes 100000 100.00 30.00 0.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00 0.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 30.00 0.00 - Despesas Correntes 100000 10.0000 30.00 0.00 - Dutras Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 10.0000 30.00 0.00 - Dutras Despesas Correntes 100000 10.0000 10.0000 30.00 0.00 - Dut	2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraes	strutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 100,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 100,0 40.00.00 - Despesas de Capital 100000 200,0 44.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 200,0 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 200,0 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 10.000,0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 10.000,0 10.0000,0 10.000,0 10.000,0<	30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 100,00 40.00.00.00 - Despesas de Capital 100000 200,0 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 200,0 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 100,00 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100,00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,00 2.123 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais 100000 7.600,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 2.124 - Formento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.0000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 33.90.39.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.0000 <td< td=""><td>33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes</td><td>100000</td><td>100,0</td></td<>	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,0
40.00.00.0 - Despesas de Capital 100000 200.0 44.00.00.00 - Investimentos 100000 200.0 44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 200.0 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 100.0 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100.0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300.0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600.0 30.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600.0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600.0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600.0 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000.0 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000.0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000.0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000.0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 100000 </td <td>33.90.00.00 - Aplicações Diretas</td> <td>100000</td> <td>100,0</td>	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,0
44.00.00.0 - Investimentos 100000 200,0 44.90.00.0 - Aplicações Diretas 100000 200,0 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 100,00 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100,00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,00 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 30.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 100000		a 100000	100,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 200.0 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100000 100.00 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100.00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,00 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600.00 30.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000.00 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000.00 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000.00 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000.00 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000.00 30.00.00.00 - Aplicações Diretas		100000	200,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10000 100,0 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 100000 100,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,0 2.123 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais 100000 7.600,0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 30.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100000	200,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente 10000 100,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 10.000,0 30.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 10.000,0 30.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0			
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 300,0 2.123 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais 100000 7.600,0 30.00.00.0 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.00.0 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 33.90.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 7.600,0 COTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 7.600,0 2.124 - Formento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 30.90.30.0 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000,0 8.000,0 <			
2.123 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais 30.00.00.0 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 0,00 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	300,0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes 100000 7.600,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Formento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 100000 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00			
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 7.600,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	100000	7.600,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 7.600,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00.00 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 0,00			7.600,0
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 7.600,0 2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 100000 10.000,0 30.00.00.0 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.00.0 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.0 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0			7.600,0
2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo 30 00 00 0 - Despesas Correntes 100000 10.000,0 33 00 00 0 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33 90 0.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33 90 30 0 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33 90 39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 0,00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 0,00 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 0,00	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
30.00.00.0 Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.00.00.0 Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.00.0 Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	7.600,00
33.00.00.0 - Outras Despesas Correntes 100000 10.000,0 33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE 10.000,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE 30.000,00	2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turism	0	
33.90.00.00 - Aplicações Diretas 100000 10.000,0 33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00		100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo 100000 2.000,0 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,0 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,0 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,0	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100000 8.000,0 TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,00 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00		100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 10.000,00 TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00 TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00			2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS0,00TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES30.000,00	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	a 100000	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 30.000,00		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	10.000,00
	тс	OTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.000.00	тс	OTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	30.000,00
	тс	OTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADO

	ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
	Natureza Despesa	Press	Valor Orça
Órgão O	Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE	E DES. ECON.	
Inidade	Orçamentária : 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENT	E	
18.	541.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVA	ÇÃO MEIO AMBIENTO	
	1.041 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Tu	urística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	
	30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.000
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.000
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.000
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000
	40.00 00.00 - Despesas de Capital	100000	24.100
	44.00.00.00 - Investimentos	100000	24.100
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	24.100
	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000 100000	20.000 4.100
		TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	26.100
	1.043 - Preservação do Meio Ambiente		20.100,
	30.00.00.00 Despects Correntes		
	30.00.00.00 - Despesas Correntes 31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	136.000
	31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	52.000
	31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	52.000 47.000
	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	84.000
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000
	33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000
	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	65.000
	44.00.00.00 - Investimentos	100000	22.000
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000 100000	22.000
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000
	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	12.000
		TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	158.000,
	2.126 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
	30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000
	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000
	40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000
	44.00.00.00 - Investimentos	100000 100000	20.000
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000
	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000
	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,
		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	36.000,
	2.145 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de	Meio Ambiente - CONDEM	
	30.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.800,
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.800,
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.800,
	33.90.14.00 - Diárias - Civil 33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	4.800,
	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10000	2.000
	40.00.000 - Despesas de Capital	100000	3.000
	44.00.00.00 - Investimentos	100000 100000	4.500, 4.500,
	44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.500
	44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.500
		TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	14.300,
	2.146 - Operacionalização do Viveiro Municipal		
	30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000,
	33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000,
	33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,
	33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,
	33.90.36.00 - Outros Services de Teresires - Desses Cision		
	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000 100000	1.000, 5.000,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS C O N S O L I D A D O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.00.00.00 - Investimentos	100000	36.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	36.000,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	30.000.0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.000,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	52.000,0
2.147 - Operacionalização do Manejo dos Resid	duos Sólidos	
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	23.000.0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	23.000,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	23.000,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,0
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F	isica 100000	1.000,0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J		16.000,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	190.000,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	190.000,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	190.000.0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	180.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000.0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	213.000,0
2.148 - Monitoramento da Qualidade daÁgua		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.500.0
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.500,0
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.500,0
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000.0
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	uridica 100000	5.500,0
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	8.100,0
44.00.00.00 - Investimentos	100000	8.100,0
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.100,0
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	8.000,0
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,0
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	15.600.0
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	184.100,0
		330.900,0
		E4 E 000 0

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 515.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade Orçamentária : 09.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.909 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
2.127 - Reserva de Contigência		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	100000	535.000,0
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,0
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,0
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,0
TOTAL ORÇADO PARA A A	TIVIDADE	535.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		535.000,0
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA	535.000,0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Fonte Valor Orçado

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Natureza Despesa

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020 54.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DEMONSTRATIV	/O DE RECEITA E DES	DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS	Fiscal e Seguridade	Fiscal e Seguridade
CONSOLIDADO		ANEXO 1 - Fisca	Fiscal e Seguridade		Página: 1
RECEITA			DESPESA	SA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.401.600,00 1.843.000,00 3.085.915.59 1.000,00 42.927.171.35 438.178.65 2.446.284.41 910.000,00	50.623.150,00	DESPESAS CORRENTES Pessoal E Encargos Sociais Outras Despesas Correntes SulpERÁVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	27.403.746,42 16.599.343,58	44.003.090,00 6 520.060.00
TOTAL		50.623.150,00	¥		50.623.150,00
SUPERÁVIT CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TOTAL	30.000,00 4.046.850,00	6.620.060,00 4.076.850,00 DESPE Inves Amo SUP 10.696.910,00 TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Amortização da Divida SUPERÁVIT DO RPPS TOTAL	7.047.910,00	7.131.910,00 3.565.000,00 0,00
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL		50.623.150,00 4.076.850,00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.003.090.00 7.131.910.00 3.565.000.00
TOTAL		54.700.000,00 TOTAL	TOTAL		54.700.000,00

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Versão [2020.1.2.1] http://www.neainformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
01.00 01.01	CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	I			
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.282.851,5
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.503.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.449.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000.00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	1.270.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	179.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	179.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		54.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	54.000,00			
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	54.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			779.851,58	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.460,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	5.460,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		774.391,58		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.9.0.1.4	Diarias - Civil - Câmara	110.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material Hospitalar	100.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara				
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	507.991,58			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	507.991,58			
3.3.9.0.4.6		41.400,00			
3.3.9.0.9.2		41.400,00			
3.3.9.0.9.2		5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	5.000,00			
4.4.0.0.0.0	Investimentos				20.000,0
4.4.9.0.0.0				20.000,00	
	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	20.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
02.00 02.01	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.688.000,0
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.214.800,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.214.800,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	974.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	206.700,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	33.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos				
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais				
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			473.200,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		473.200,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	44.500,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	144.850,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção				
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.300,00			
3.3.9.0.3.9		243.850,00			
3.3.9.0.4.0		36.700,00			
3.3.9.0.4.6					
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.000,0
4.4.0.0.0.0	Investimentos			2.000.00	2.000,0
4.9.0.0.0			2.000,00	2.000,00	
1.4.9.0.5.2		2.000,00	2.000,00		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINA				
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINA				
		3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

	. e Portana SOF II. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - AN	1		0.1.0.1	
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.284.980,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.164.860,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.075.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	78.760,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		120.120,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	120.120,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.345.032,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		72.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	72.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.273.032,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.200,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	85.936,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras				
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção				
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	472.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	39.032,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.884.944,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	272.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	90.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	336.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	60.840.00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores				
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	2.080,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	2.000,00			97.480.00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			13.480,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		13.480,00	10.100,00	
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	12.480,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida	12.400,00		84.000,00	
	Aplicações Diretas		84.000.00	01.000,00	
	-	84.000,00	01.000,00		
03.00 03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E F PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				3.635.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			3.080.000,00	5.655.660,00
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.075.000,00	5.000.000,00	
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00	0.070.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00			
3.1.9.0.0.3		250.000,00			
	Outros Beneficios Previdenciarios				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	43.000,00			
	Indenizações E Restituições Trabalhistas				
			5 000 00		
		5 000 00	5.000,00		
		5.000,00		555 000 00	
			555 000 00	555.000,00	
	Aplicações Diretas Diárias - Civil		555.000,00		
	Material de Consumo	30.000,00			
	Passagens E Despesas Com Locomoção	50.000,00			
		20.000,00			
	Serviços de Consultoria	180.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00			
	Serviços Comunicação em Geral				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				620.000,00
110000	Investimentes				
	Investimentos Aplicações Diretas		620.000,00	620.000,00	

Versão [2020.1.2.1] N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômic
4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	120.000,00			
0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.030.000,0
.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.030.000,00	
.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.030.000,00		
.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000,00			
)4.00)4.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST				
0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.194.486,
.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			372.514,76	
.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		359.977,95		
.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	500,00			
.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.788.21			
1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	51.489,74			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.200,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	0.200,00	12.536,81		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	12.536,81	.2.000,01		
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes	12.000,01		821.972,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		100,00	021.072,00	
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100.00	100,00		
3.3.5.0.4.3		100,00			
	Subvenções Sociais	100,00	004 070 00		
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		821.872,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	8.100,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	52.026,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.306,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	2.100,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	695.040,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	100,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				26.300,
4.4.0.0.0.0	Investimentos			26.300,00	
4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		26.300,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	26.200,00			
04.00 04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	. SOCIAL			
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.257.692,
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			693.854,96	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		649.727,36		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	100,00			
8.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583.137,60			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	65,489,76			
3.1.9.0.9.4		1.000,00			
3.1.9.1.0.0		1.000,00	44,127,60		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	44.127,60	11.127,00		
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes	44.127,00		563.838.00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		12.000,00	000.000,00	
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	40.000.00	12.000,00		
3.3.9.0.0.0		12.000,00	551.838,00		
3.3.9.0.1.4		40 400 00	331.838,00		
		16.100,00			
3.3.9.0.3.0		463.758,00			
3.3.9.0.3.2		1.000,00			
3.3.9.0.3.3		200,00			
3.3.9.0.3.6		7.900,00			
3.3.9.0.3.9	•	62.680,00			
3.3.9.0.4.8		200,00			
4.0.0.0.0.0					41.100,
4.4.0.0.0.0	Investimentos			41.100,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.093.000,00	
.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.511.500,00		
.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237.500,00			
1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	273.000,00			
8.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
8.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		581.500,00		
8.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	581.500,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			
06.00 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.194.665.5
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.365.200,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.502.200,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.736.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	292.600,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	10.000,00	863.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	863.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes	000.000,00		3.829.465.50	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			0.020.400,00	
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.9.0.0.0			3.829.465.50		
3.3.9.0.1.4	1	212 000 00	5.625.405,50		
3.3.9.0.3.0		212.000,00			
3.3.9.0.3.6		1.773.960,00			
3.3.9.0.3.9	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	65.200,00			
1.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	1.778.305,50			1 520 010 (
1.4.0.0.0.0	Investimentos			1 520 010 00	1.529.010,0
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1 520 010 00	1.529.010,00	
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	4 000 040 00	1.529.010,00		
1.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.320.010,00			
		209.000,00			
07.00 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	A-ESTRUTURA			
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.191.596,7
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.788.796,70	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.518.796,70		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.482.296,70			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	18.500,00			
8.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		270.000,00		
8.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.402.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.402.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.020,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.475.760,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	40,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	792.980,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	131.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	131.000,00			
.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.884.820,0
4.0.0.0.0	Investimentos			2.884.820,00	
4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.884.820,00		
4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.594.700,00			
		1000000 Marca and a 120200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.093.000,00	
8.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.511.500,00		
.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237.500,00			
8.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	273.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		581.500,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	581.500,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			
06.00 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11,194,665,5
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.365.200,00	11.104.000,0
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.502.200,00	1.000.200,00	
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00	0.002.200,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.736.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	292.600,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000.00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	13.000,00	863.000.00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	000 000 00	865.000,00		
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes	863.000,00		2 000 405 50	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			3.829.465,50	
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.5.0.4.3					
3.3.9.0.0.0	Subvenções Sociais				
	Aplicações Diretas		3.829.465,50		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	212.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.773.960,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	65.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.778.305,50			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.529.010,0
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.529.010,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.529.010,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320.010,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	209.000,00			
07.00 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-E				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.191.596,7
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.788.796,70	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.518.796,70		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.482.296,70			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	18.500,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		270.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.402.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.402.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.020,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.475.760,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	40,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	792.980,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	131.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	131.000,00			
	Despesas de Capital	131.000,00			2 884 820 4
.0.0.0.0.0				2 884 820 00	2.884.820,0
	Investimentos				
4.4.0.0.0.0			2 884 820 00	2.884.820,00	
4.0.0.0.0.0 4.4.0.0.0.0 4.4.9.0.0.0 4.4.9.0.5.1	Investimentos Aplicações Diretas OBRAS E INSTALAÇÕES	2.594.700,00	2.884.820,00	2.004.020,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	20,00			
4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	10,00			
08.00 08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECO SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECO				
.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.120.700,0
.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			285.000,00	
.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		265.000,00		
.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	24.000,00			
8.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		20.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			835.700,00	
3.3.7.1.0.0	Transferencias a Consorcios Publicos				
3.3.7.1.7.0	Transferencias a Consorcios Publicos				
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		835.700,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	155.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.400,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	640.400,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	14.900,00			
1.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				260.300,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			260.300,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		260.300,00		
4.4.9.0.5.1 4.4.9.0.5.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.200,00			
08.00	Equipamento E Material Permanente SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECC	120.100,00 DN.			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				24.800,00
3.3.0.0.0.0 3.3.9.0.0.0	Outras Despesas Correntes			24.800,00	
.3.9.0.3.0	Aplicações Diretas Material de Consumo		24.800,00		
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00			
.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	20.700,00			5 000 00
4.0.0.0.0	Investimentos			5 000 00	5.200,00
4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5 200 00	5.200,00	
1.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.00	5.200,00		
4.9.0.5.2		100,00			
8.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.100,00 N.			
.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				010 000 00
	New Wolfstein Addition (1997) - March (1997)			52 000 00	210.300,00
	Aplicações Diretas		52.000.00	52.000,00	
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000.00	52.000,00		
1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
	Outras Despesas Correntes	0.000,00		158.300.00	
	Aplicações Diretas		158.300,00	100.000,00	
	Diárias - Civil	12.800,00			
.3.9.0.3.0	Material de Consumo	35.000,00			
.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	106.500,00			
	Despesas de Capital				304.700,00
4.0.0.0.0	Investimentos			304.700,00	
4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		304.700,00		
.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	258.000,00			
4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	46.700,00			
	RESERVA DE CONTINGENCIA				

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Adendo V. o Portaria SOE n. 08 do 04/02/85 J. oi. n. 4320/64 ANEXO 2. Dotalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
9.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				535.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			535.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		535.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00			
		Total G	eral		54.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Total UNIDADE	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101.2	01 Execução das Ações do Poder Legislativo	0,00	2.302.851,58	
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,5
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,5
	EGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,5
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
Aden	o V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

:

.

.

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	JUDICIARIA	0.00	123,100,00	123,100,00
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0.00	123,100,00	123.100.00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0.00	123,100,00	123.100.00
02.062.201.2		0,00	123.100,00	
	ADMINISTRAÇÃO	1.000.00	1,220,400,00	1.221.400.00
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0.00	99.300.00	99.300.00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0.00	99.300,00	99.300,00
04.121.201.2	152 Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	0.00	99.300.00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	629,500,00	630,500,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	1.000,00	629.500,00	630.500,00
04.122.201.1	038 Aguisição de Veículo	1.000.00	0.00	
04.122.201.2		0.00	592.000.00	
04.122.201.2		0.00	37,500,00	
	CONTROLE INTERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
04.124.201.2	2151 Manutenção das Atividades do Controle Interno	0.00	205.600,00	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	286.000,00	286.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	286.000,00	286.000,00
04.131.201.2	2004 Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais	0,00	286.000,00	
	AGRICULTURA	0,00	344.500,00	344.500,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	344.500,00	344.500,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	344.500,00	344,500,00
20.608.202.2	2005 Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	10.500,00	
20.608.202.2	2014 Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioulas	0,00	4.000,00	
20.608.202.2	2153 Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	0,00	330.000,00	
	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	1.000,00	0,00	1.000.00
	REFORMA AGRÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
21.631.202.1	042 Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes	1.000,00	0,00	
	Total UNIDADE	2.000.00	1.688.000,00	1.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

22

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
	ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
AD	MINISTRAÇÃO	0,00	4.727.492,00	4.727.492,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	
04.121.301.2140	Operacionalização do Almoxarifado	0,00	0,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.020.520,00	4.020.520,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.020.520,00	4.020.520,0
04.122.301.2085	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	3.898.800,00	
04.122.301.2091	Conservação do Patrimônio Público - Administração e Finanças	0,00	17.784,00	
04.122.301.2138	Operacionalização do Cartorio Eleitoral	0,00	13.552,00	
04.122.301.2139	Operacionalização da Junta Militar	0,00	90.384,00	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	226.132,00	226.132,0
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	226.132,00	226.132,0
04.125.301.2137	Operacionalizalção do Departamento Tributário	0,00	226.132,00	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	480.840,00	480.840,0
	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	480.840,00	480.840,0
04.846.302.2081	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	60.840,00	
04.846.302.2084	Encargos Tributários e Gestão da Dívida	0,00	420.000,00	
	Total UNIDADE	0,00	4.727.492.00	4.727.492.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Adendo V. e Portaria SOF n, 08 de 04/02/85	Lei n. 4320/64	-	ANEXO 6

		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
03.00 03.02		ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
	PREVIDE	ENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00	
		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303	.2087	Manutenção das Atividades do BODOPREV	0,00	1.220.000,00	
09.272.303	.2088	Manutenção e Encargos com a Previdência	0,00	3.035.000,00	
09.272.303	.2136	Reserva de Contingênia do RPPS	0,00	3.030.000,00	
	3	Total UNIDADE	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

4

PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

		Total UNIDADE	100.00	1.220.686.76	1.220.786.76
08.244.403.3	2158	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100,00	
08.244.403.3		Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	191.814,45	
08.244.403.2	2131	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	200,00	
08.244.403.2	2107	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	1.025.572,31	
08.244.403.	2106	Conservação do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	
08 244.403.	1060	Aquisição de Veículos	100,00	0,00	
	GE	STÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,7
ASSISTENCIA COMUNITARIA			100,00	1.220.686,76	1.220.786,7
	ASSISTENCI	A SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,7
04.01	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.00		RIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
Ader					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
04.00		TARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.02	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTEM	NCIA SOCIAL	0,00	1.298.792,96	1.298.792,9
	ASSI	STENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,0
		POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402.	.2155	Benefício Eventual	0,00	47.120,00	
08.241.402.		Apoio a Gestão	0,00	600,00	
		STENCIA COMUNITARIA	0,00	1.251.072,96	1.251.072,96
		POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	290.033,35	290.033,3
08.244.401.		Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assitência Social - CREAS	0,00	290.033,35	
	F	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,6
08.244.402.	2027	Conservação do Patrimônio Público	0,00	300,00	
08.244.402.	2098	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	315.289,00	
08.244.402.	2099	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	533.978,21	
08.244.402.	.2102	IGD - SUAS	0,00	11.000,00	
08.244.402.	2104	Bolsa Família	0,00	100.472,40	
		Total UNIDADE	0,00	1.298.792,96	1.298.792,9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

08.244.401.20	95 Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS	0,00	230.000,00	
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	230.000,00	230.000,0
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	230.000,00	230.000,00
	SSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	230.000,0
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
Adend	o V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

		Totai UNIDADE	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401.	.2144	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100.000,00	
08.243.401.		Atividades do FUNCAD	0,00	2.000,00	
08.243.401.	.2096	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	1.000,00	
		POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,0
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,00	103.000,00	103.000,0
		ENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,0
04.04		D MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
04.00	SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
Ade	ndo V. e F	Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
E	DUCAÇÃO	434,100,00	6.121.384.50	6.555.484,50
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	335.000.00	335.000,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0.00	335.000,00	335.000.00
12.306.502.21	59 Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	0.00	142.000,00	000.000,00
12.306.502.21		0,00	148.000,00	
12.306.502.21		0.00	10.000.00	
12.306.502.21	62 Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola	0.00	35.000.00	
	ENSINO FUNDAMENTAL	434.000.00	4.605.284.50	5.039.284.50
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000.00	2.330.400.00	2.730.400,00
12.361.501.10		400.000.00	0.00	2.100.100,0
12.361.501.20		0,00	1.641.400.00	
12.361.501.20	33 Operacionalização do Ensino Fundamental	0,00	451.500,00	
12.361.501.20	35 Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental	0.00	237.500.00	
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	34.000,00	2.274.884.50	2.308.884,5
12.361.502.10	14 Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédios do Município	34.000,00	0,00	2.000.001,0
12.361.502.20	39 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	69.000,00	
12.361.502.20		0.00	2.196.384.50	
12.361.502.20	78 Conservação do Patrimonio Público - Educação	0.00	9.500,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	980.900.00	980.900,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0.00	980,900,00	980.900.0
12.365.501.20	29 Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	0.00	554.500.00	
12.365.501.20	30 Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche	0.00	52,500,00	
12.365.501.20		0.00	39.500.00	
12.365.501.20		0.00	334,400,00	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	200.200.00	200.200,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0.00	200,200,00	200.200.00
12.366.502.20	Educação de Jovens e Adultos - EJA	0.00	200,200,00	
	DESPORTO COMUNITARIO	100.00	0.00	100.00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100,00	0.00	100.00
12.812.502.10	3 Aquisição de Terrenos	100.00	0.00	
0	ESPORTO E LAZER	736.000,00	189.500,00	925.500,00
	DESPORTO COMUNITARIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	736.000,00	189,500,00	925.500,00
27.812.502.10		736.000,00	0.00	
27.812.502.204		0.00	189,500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
EDU	JCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.361.501.2036	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%	0,00	1.398.000,00	
12.361.501.2038	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	0,00	514.500,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
12.365.501.2037	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%	0,00	1.720.000,00	
12.365.501.2047	Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%	0,00	2.390.000,00	
12.365.501.2079	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola	0,00	56.000,00	
2.365.501.2129	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche	0,00	21.500,00	
	Total UNIDADE	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

VIGILANCIA SANITARIA

10.304.601.1055

10.305.601.1053

10.305.601.1057

SAÚDE PARA TODOS

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

SAÚDE PARA TODOS

da Vigilância em saúde

Investimento em Vigilência em Saúde

Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária

Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços

Total UNIDADE

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

		PROGRAMA DE TRABALHO			
Ade	ndo V. e I	Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6			
		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
06.00 06.01		ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	SAUDE		9.004.245.50	3,719,430,00	12.723.675.5
	ATE	ENÇÃO BASICA	3.671.500.00	3.719.430.00	7.390.930.0
		SAÚDE PARA TODOS	3.671.500.00	3,719,430,00	7.390.930.0
10.301.601.	.1015	Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	0,00	
10.301.601.	.1048	Investimento na Atenção Básica	0,00	0.00	
10.301.601.	.1049	Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinações judiciais	35.000,00	0,00	
10.301.601.	.1052	Custeio e Investimento da Secretaria de saúde	2.029.000,00	0,00	
10.301.601.	.1054	Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal	287.500,00	0,00	
10.301.601.	.1056	Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, educação continuada e permanente dos profissiona	0,00	0,00	
10.301.601.	.1059	Viabilizar reformas, Ampliações e Construções de Unidades de Saúde	1.320.000,00	0,00	
10.301.601.	.2050	Efetivar o Programa Saúde na Escola	0,00	0.00	
10.301.601.	.2055	Manutenção do Programa Mais Médicos	0,00	30.000,00	
10.301.601.	.2056	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica	0,00	132.000,00	
10.301.601.	.2060	Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	0,00	5.000,00	
10.301.601.		Manutenção Operacional da Saúde	0,00	470.400,00	
10.301.601.	.2080	Operacionalização da Academia da Saúde	0,00	30,00	
10.301.601.	2141	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica	0.00	2.645.000.00	
10.301.601.	.2142	Despesas Não Consideradas ASPS (Ações e Serviços Públicos de saúde)	0,00	20.000,00	
10.301.601.		Custeio dos Agentes Comunitários de Saúde	0.00	417.000.00	
	ASS	SISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.612.745.50	0.00	4.612.745.5
		SAÚDE PARA TODOS	4.612.745.50	0.00	4.612.745.5
10.302.601.	1050	Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município	0,00	0,00	
10.302.601.	1051	Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e serviços do laboratorio Municipal.	390.000,00	0,00	
10.302.601.	1058	Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal.	4.222.745,50	0,00	

130.000,00

130.000,00

130.000,00

590.000,00

590.000,00

590.000,00

9.004.245,50

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0,00

0.00

0,00

3.719.430,00

130.000,00

130.000,00

590.000,00

590.000,00

12.723.675,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	DMINISTRAÇÃO	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
04.122.701.10		33.000,00	0,00	
04.122.701.20		0,00	2.175.456,70	
	JRBANISMO	2.310.590,00	2.276.220,00	4.586.810,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.451.701.10		83.070,00	0,00	
15.451.701.10	Parque, Jardins e Feira Municipal	330.000,00	0,00	
15.451.701.10	Conservação de Vias Públicas	1.601.470,00	0,00	
15.451.701.10	29 Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura	10.000,00	0,00	
15.451.701.10		50,00	0,00	
15.451.701.10	47 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais	286.000,00	0,00	
15.451.701.20	74 Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	1.118.080,00	
15.451.701.20	and a standard and a standard a st	0,00	20.000,00	
15.451.701.20	76 Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	0,00	447.990,00	
15.451.701.21	32 Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil	0,00	50,00	
15.451.701.21	33 Mnanutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada de Incêndio Municipal	0,00	50,00	
15.451.701.21	35 Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Cameras, guarda Municipal e de trâsnsito.	0,00	50,00	
	SERVIÇOS URBANOS	0,00	690.000,00	690.000,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	690.000,00	690.000,00
15.452.701.20		0,00	110.000,00	
15.452.701.20		0,00	580.000,00	
1	IABITAÇÃO	120,00	0,00	120,00
	HABITAÇÃO URBANA	120,00	0,00	120,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	120,00	0,00	120,00
16.482.701.10		100,00	0,00	
16.482.701.10		20,00	0,00	
	ANEAMENTO	281.030,00	0,00	281.030,00
	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	281.000,00	0,00	281.000,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	281.000,00	0,00	281.000,00
17.511.701.10	Água da Zona Rural	281.000,00	0,00	
	SANEAMENTO BASICO URBANO	30,00	0,00	30,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	30,00	0,00	30,00
17.512.701.10	Ampliação da Rede de Esgoto	30,00	0,00	
	Total UNIDADE	2.624.740,00	4.451.676,70	7.076.416,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

	Total UNIDADE	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
13.392.801.2	149 Operacionalização da Banda Municipal e Escola de Música	0,00	70.000,00	
13.392.801.2	120 Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	70.300,00	
13.392.801.2	All a substantial and a substantial a substantial and a substant	0,00	15.000,00	
13.392.801.2		0,00	311.000,00	
13.392.801.2	112 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Eultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	0,00	614.700,00	
13.392.801.1	040 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	300.000,00	0,00	
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,0
	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
	CULTURA	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,0
08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema	a de Contabilidade Pública
OR	CAMENTO ANUAL DE 2020

		Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
08.00 08.02		E TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON. MUNICIPAL DE TURISMO			
	CULTURA		0,00	30.000,00	30.000,00
DIFUSÃO CULTURAL		0,00	30.000,00	30.000,00	
		AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.801	.2121	Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo	0,00	12.100,00	
13.392.801	.2122	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per	0,00	300,00	
13.392.801	.2123	Realização de Eventos Turíticos e Culturais	0,00	7.600,00	
13.392.801	.2124	Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	10.000,00	
		Total UNIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

	Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	184.100,00	330.900,00	515.000,00
8.541.801.1	041 Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	26.100,00	0,00	
18.541.801.1	043 Preservação do Meio Ambiente	158.000,00	0,00	
18.541.801.2	126 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	0,00	36.000,00	
18.541.801.2	145 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEM	0,00	14.300,00	
18.541.801.2	146 Operacionalização do Viveiro Municipal	0,00	52.000,00	
8.541.801.2	147 Operacionalização do Manejo dos Resíduos Sólidos	0,00	213.000,00	
18.541.801.2	148 Monitoramento da Qualidade daÁgua	0,00	15.600,00	
	Total UNIDADE	184.100.00	330.900.00	515.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

		Total GERAL	13.285.285,50	41.414.714,50	54.700.000,00
		Total UNIDADE	0,00	535.000,00	535.000,00
99.999.909.212	Reserva de Contigên	1	0,00	535.000,00	
	RESERVA DE CONTIGÊ	AI	0,00	535.000,00	535.000,00
	RESERVA DE CONTINGENC		0,00	535.000,00	535.000,0
	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	535.000,00	535.000,00
09.00	RESERVA DE CONTINGENO				
09.00	RESERVA DE CONTINGENO	-			
	Função Progra	atica / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Tota
Aden	do V. e Portaria SOF n. 08 de 0	02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

DEM ONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAM ENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

	Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.3			
Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
02.000.000	JUDICIARIA	0,00	123.100,00	123.100,00
02.062.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	123.100,00	123.100,00
02.062.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	123.100,00	123.100,00
04.000.000		34.000,00	8.123.348,70	8.157.348,70
04.121.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	99.300,00	99.300,00
04.121.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	99.300,00	99.300,00
04.121.301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
04.122.000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	34.000,00	6.825.476,70	6.859.476,70
04.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	629.500,00	630.500,00
04.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	4.020.520,00	4.020.520,00
04.124.000	CONTROLE INTERNO	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
04.124.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	205.600,00 205.600,00	205.600,00
04.125.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	226.132.00	205.600,00 226.132.00
04,125,301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	226.132,00	
04.131.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	286.000,00	226.132,00 286.000,00
04.131.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	286.000,00	286.000,00
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	480.840,00	480.840,00
04.846.302	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	480.840,00	480.840,00
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	2.852.479.72	2.852.579,72
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100,00	2.701.759,72	2.701.859,72
08.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	520.033,35	520.033,35
08.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,61
08.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,76
09.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
10.000.000	SAUDE	9.004.245,50	3.719.430,00	12.723.675,50
10.301.000	ATENÇÃO BASICA	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
10.302.601	SAUDE PARA TODOS	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	0,00	130.000,00
10.304.601	SAÚDE PARA TODOS	130.000,00	0,00	130.000,00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	590.000,00	0,00	590.000,00
10.305.601 12.000.000	SAÚDE PARA TODOS EDUCAÇÃO	590.000,00	0,00	590.000,00
12.306.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	434.100,00	12.221.384,50	12.655.484,50
12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	335.000,00	335.000,00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	335.000,00	335.000,00
12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	434.000,00	6.517.784,50	6.951.784,50
12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	400.000,00	4.242.900,00	4.642.900,00
12.365.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.000,00	2.274.884,50	2.308.884,50
12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.168.400,00	5.168.400,00
12.366.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.168.400,00	5.168.400,00
12.366.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	200.200,00	200.200,00
12.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	100,00	200.200,00 0,00	200.200,00 100,00
12.812.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100,00	0,00	100,00
13.000.000	CULTURA	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
13.392.000	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
15.000.000	URBANISMO	2.310.590,00	2.276.220,00	4.586.810,00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.452.000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	690.000,00	690.000,00
15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	690.000,00	690.000,00

Versão [2020.1.2.1]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Sistema de Contabilidade Pública ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 Fiscal e Seguridade

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
16.482.000	HABITAÇÃO URBANA	120,00	0,00	120,00
16.482.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	120,00	0,00	120,00
17.000.000	SANEAMENTO	281.030,00	0,00	281.030,00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	281.000,00	0,00	281.000,00
17.511.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	281.000,00	0,00	281.000,00
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	30,00	0,00	30,00
17.512.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	30,00	0,00	30,00
18.000.000	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184,100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	184.100,00	330.900,00	515.000,00
20.000.000	AGRICULTURA	0,00	344.500,00	344.500,00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	344.500,00	344.500,00
20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	344.500,00	344,500,00
21.000.000	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	1.000,00	0,00	1.000.00
21.631.000	REFORMA AGRÁRIA	1.000,00	0.00	1.000.00
21.631.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
27.000.000	DESPORTO E LAZER	736.000,00	189.500.00	925.500,00
27.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
27.812.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	736.000,00	189.500.00	925.500,00
99.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	535.000,00	535.000,00
99.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	535,000,00	535.000.00
99.999.909	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
	Total	13.285.285,50	41.414.714,50	54.700.000,00